

Diário



Oficial

ANO XXIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.461

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1985

JADER VAI AOS MINISTÉRIOS EM BUSCA DE MAIS RECURSOS



O governo atento aos interesses do Pará

O governador Jader Barbalho, em sua estada em Brasília, tem desenvolvido entendimentos junto aos novos ministros, visando a solução de diversos problemas do Estado ligados à área federal.

O chefe do Executivo paraense manteve dois encontros com o ministro dos Transportes, Afonso Camargo e basicamente o assunto tratado foi a imediata recuperação da rodovia Belém-Brasília, no trecho Paragominas-Itinga, que se encontra com o tráfego de veículos parcialmente interrompido, assim como no Km 86, após São Miguel do Guamá.

De acordo com o que acertou com o ministro Camargo, tanto o DNER como o DER terão atuação conjunta na solução do problema e

de imediato ficou acertada a liberação de verbas para pagamento das empreiteiras que já estão com suas máquinas operando no local.

PLANEJAMENTO

Na área do Planejamento, Jader obteve junto ao ministro João Sayad a liberação da primeira parte do financiamento para a eletrificação do sul do Estado, ficando combinado que um dos diretores da Celpa, possivelmente Carlos Nascimento, das Finanças, deverá viajar para Londres, onde será concretizado o recebimento do montante correspondente à 1ª parcela, no valor de 21.9 milhões de dólares.

Ainda sobre financiamento, através do Ministro do

Planejamento, Jader obteve a promessa de Sayad que no decorrer desta semana serão liberados 60 milhões de dólares de outro empréstimo que o governo do Estado assinou através de um banco norte-americano.

JUSTIÇA

Com o ministro da Justiça, Fernando Lyra, Jader Barbalho conversou sobre o problema dos municípios que antes eram tidos como de segurança nacional, tendo Lyra garantido que no menor espaço de tempo o problema será equacionado através de Lei a ser enviada ao Congresso Nacional, pelo presidente em exercício José Sarney, extinguindo todas aquelas áreas consideradas como englobadas na faixa de segurança nacional.

Itair participa de Encontro

Os secretários de Justiça de todo o país vão reunir-se novamente em Brasília no próximo dia 9 de abril para um encontro com o ministro da Justiça, Fernando Lyra. A informação é do secretário de Justiça do Estado do Pará, Itair Silva, que já confirmou presença na Capital Federal naquela data.

A reunião dos secretários de Justiça com o ministro Fernando Lyra será no próprio prédio do Ministério na Esplanada dos Ministérios em Brasília a partir das 10 horas da manhã.

A confirmação da reunião para terça-feira 9 de abril, veio através de telegrama do ministro Fernando Lyra, no qual ele convida o secretário Itair Silva a participar da referida reunião. Ela deveria ter ocorrido no dia 14 de março, véspera da posse do presidente Tancredo Neves. Mas, por causa da doença do Presidente Tancredo Neves, a reunião foi adiada para o dia 9 de Abril.

REUNIÃO

Nessa reunião dos secretários de Justiça com o ministro Fernando Lyra, serão tratados diversos assuntos. Entre eles estão os pré-requisitos para a convocação da Assembléia Nacional Constituinte a criação do Juizado de Pequenas Causas e execução penal. Tudo isso foi debatido por ocasião do Segundo Encontro Nacional de Secretários de Justiça, em São Paulo, nos primeiros dias de fevereiro deste ano.

As conclusões desse Encontro já foram encaminhadas ao ministro da Justiça. Agora, nessa reunião do dia 9 de abril, vão ser discutidas pessoalmente todas as questões tratadas no Encontro.

Famílias de imigrantes são ajudadas pela Primeira Dama

A Primeira Dama do Estado, D. Elcione Barbalho, esteve na área do Entroncamento prestando ajuda a 57 pessoas entre adultos e crianças que ali estavam ao relento. Eles vieram da Bahia, da Cidade de Feira de Santana, fugindo da enchente que tem flagelado aquela região do nordeste.

Em conjunto com a Fundação Papa João XXIII, através de seu presidente Carlos Antonio Vinagre, D. Elcione conseguiu atender as necessidades daquelas pessoas carentes. Contando com a colaboração do comandante Jarbas da Enasa, foram conseguidas 41 passagens para Manaus, destino tomado por um grupo. Outras doze partiram para Imperatriz, no Maranhão. As passagens foram pagas pela Ação Social e Fundação.

Momento antes do embarque a Primeira Dama reuniu os grupos, entregando as passagens para os líderes das famílias, lamentando não poder fazer mais por eles devido os poucos recursos de que dispõe seu Gabinete. Os chefes dos grupos agradeceram o empenho de D. Elcione.

PROMOCÕES

A Ação Social Integrada do Governo, administrada por D. Elcione, traçou um roteiro de promoções. Dia 26 de abril, no Iate Clube do Pará, o cantor e compositor Ivan Lins apresentará o show 'Juntos', uma



D. Elcione, pela Ação Social

promoção da Ação Social e da Sedet, com apoio da Fundação Romulo Maiorana. Reservas de mesas e camarotes poderão ser feitas no local.

Nos dias 4, 11 e 18 de maio, será a vez da 1ª Gincana da Juventude, uma homenagem ao Ano Internacional da

Juventude. O objetivo é o recolhimento de material de construção, vestuário, alimentação e outros, que serão repassados posteriormente às comunidades carentes do Estado. Os locais para a computação dos pontos que serão dados de acordo com a quantidade de material recolhido pelas equipes, serão os ginásios do Sesi (dias 4 e 11) e Escola Superior de Educação Física, dia 08, a final.

A promoção da Gincana da Juventude será da Ação Social, com o apoio da rede estadual de ensino do 2º Grau. Quinze equipes tomarão parte, cada uma, com 16 elementos, incluindo-se um líder.

ROCK

Nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, haverá no parque de exposições Presidente Médici, no Entroncamento, um grande show com conhecidos nomes do rock, como Renato Terra, Rádio Táxi, Magazine, Abyssintho, Vinícios Cantuária, Paralamas do Sucesso, além dos conjuntos regionais.

Encerrado o primeiro semestre, está programada para o dia 30 de junho a realização do 2º Grande Sorteio da Esperança, tendo como local o Mangueirão. Na oportunidade, 15 valiosos prêmios serão sorteados, entre estes, muitos carros e casas, além de prêmios extras.

Na sexta-feira, aconteceu uma Tarde Alegre na sede do Paissandu, uma promoção do Grupo de Voluntariado da Ação Social, coordenado por Elza Zaluth. Muitos prêmios foram sorteados entre os presentes, inclusive uma passagem Belém-Fortaleza-Belem. E houve desfile de modas.

0003

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração e da Imprensa Oficial do Estado

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Da SEPLAN

PORTARIAS

Do Departamento de Estradas de Rodagem

ORÇAMENTO CRC-PA 1985

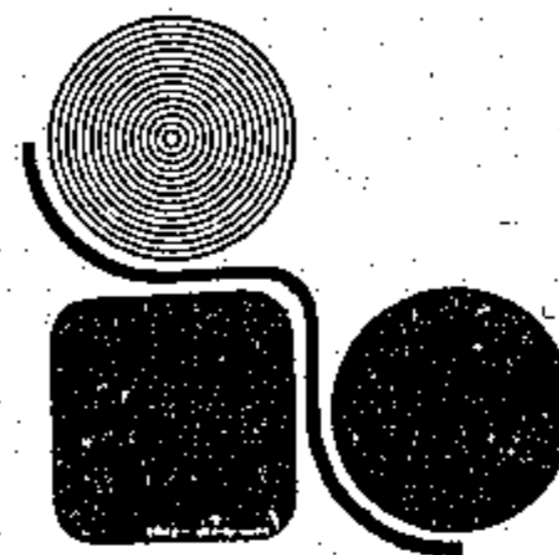
Do Conselho Regional de Contabilidade

ATAS E BALANÇOS

De Diversas Firms

2 Cadernos

24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123 DE 31 DE JANEIRO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II e 111, item II da Constituição do Estado, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), LAURA DE JESUS MEGUINS MACAMBIRA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria do Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 149.904 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quatro-cruzeiros), assim discriminados: - Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre Cr\$ 166.560 em 21 anos de serviço Cr\$ 166.592 Adicional-20% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 33.112 Provento Mensal Cr\$ 149.904 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 31 de Janeiro de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.880 de 14.03.1985. (G. Reg. nº 8870)

PORTARIA Nº 124 DE 31 DE JANEIRO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" (1ª parte), da Constituição do Estado, art. 2º da Lei nº 4938/80, combinado com o art. 1º do Decreto nº 2727/83, art. 5º parágrafo único da Lei nº 4298/68, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), RAIMUNDO FÉLIX BORGES, no cargo de investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 427.228 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros), assim discriminados: - Vencimento Integral Cr\$ 147.000 - Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 19.580 Cr\$ 166.560 - Grat. de Função Policial-50% (art. 2º da Lei nº 4938/80 comb. c/o art. 1º do Dec. nº 2727/83) Cr\$ 83.280 - Risco de Vida-40% (art. 5º, § único da Lei nº 4298/68) Cr\$ 66.624 - Adicional-35% (art. 145 da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resol. nº 9986/82-TCE) Cr\$ 110.762 Provento Mensal Cr\$ 427.226 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 31 de Janeiro de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.878 de 14.03.1985. (G. Reg. nº 8870)

PORTARIA Nº 154 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, BENEDITA DE OLIVEIRA PRESTES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 583.841 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros), assim discriminados: - Vencimento Integral Cr\$ 180.195 - Salário-Aula (140h x Cr\$ 1.802) Cr\$ 252.280 - Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73, e Resol. nº 9986/82-TCE) Cr\$ 151.366 Provento Mensal Cr\$ 583.841 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 12 de fevereiro de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.881 de 14.03.1985. (G. Reg. nº 8870)

PORTARIA Nº 155 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 216.528 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros), assim discriminados: - Vencimento Integral Cr\$ 98.432 - Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 68.128 Cr\$ 166.560 - Adicional-30% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81) Cr\$ 49.968 Provento Mensal Cr\$ 216.528 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 12 de fevereiro de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.881 de 14.03.1985. (G. Reg. nº 8870)

PORTARIA Nº 163 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 3º da Lei nº 4913/80, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), NEUSA ARAÚJO PANTOJA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 288.704 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatro cruzzeiros), assim discriminados: - Vencimento Integral Cr\$ 98.432 - Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 68.128 Cr\$ 166.560 - Compl. Salarial-1/3 (art. 3º da Lei nº 4913/80) Cr\$ 55.520 - Adicional-30% (art. 145 da Lei nº 749/53 c/ redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82-TCE) Cr\$ 66.624 Provento Mensal Cr\$ 288.704 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.880, de 14.03.1985. (G. Reg. nº 8870)

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, RESOLVE: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, § único da Lei nº 3203-A, modificada pela Lei nº 4298/68, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculada conforme Resolução nº 9986/82-TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), ODETINO GUIMARÃES PINTO, no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Interior (Faro), lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 314.798 (trezentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito cruzzeiros), assim discriminados: - Vencimento Integral Cr\$ 100.484 - Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 90.381/84) Cr\$ 66.076 Cr\$ 166.560 - Grat. Risco de Vida-40% (§ único da Lei nº 3203-A, modificada pela Lei nº 4298/68) Cr\$ 66.624 - Adicional-35% (art. 145 da Lei nº 749/53 c/ redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resol. nº 9986/82-TCE) Cr\$ 81.614 Provento Mensal Cr\$ 314.798 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1985. ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.878, de 14.03.1985. (G. Reg. nº 8870)

PORTARIA Nº 302 DE 26 DE MARÇO DE 1985. O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, RESOLVE: Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 02.01.85, o restante da Licença sem Vencimentos, 02 anos, concedida através da Port. nº 602, de 04.05.84, a RENILDES DE NAZARÉ MATOS LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 26 de março de 1985. JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS Resp. p/Secretaria de Estado de Administração (G. Reg. nº 8870)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 026 DE 30 MARÇO DE 1985. O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83, ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, dando nova redação aos Artigos nºs. 116, 117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos) e pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; RESOLVE: CONCEBER a servidora RAYMUNDA IRACY BATALHA LOBÃO - Escrevente - Datilógrafa, admitida em 22.01.1982, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.04 a 29.06.1985, referente ao quinquênio de 22.01.1972 a 22.01.1977. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. GILBERTO DANIN Diretor Presidente (G. Reg. nº 8885)

PORTARIA Nº 024 DE 30 DE MARÇO DE 1985. O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEBER trinta (30) dias de férias, regulamentares, referente ao período de 02.04.1984 à 02.04.1985, a contar de 01 a 30.04.1985, a servidora LINDALVA DA MYYTA OLIVEIRA. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. GILBERTO DANIN Diretor Presidente (G. Reg. nº 8885)

ANÚNCIO

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A CGC-16.691.537/0001-85 AVISO Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas na sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará a Travessa D. Pedro I, 1064, os documentos a se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício findo em 31.12.84. Belém, 28 de março de 1985. (T. nº 05278 - Reg. nº 13143 - Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

FIGUEIREDO MENDONÇA S.A. - APARELHOS DOMÉSTICOS CGC 04 907 507/0001-84 ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem, em Assembleias Gerais, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1985, às 10:00 horas, na sede social da empresa situada na Av. Nazaré nº 1307, para deliberarem sobre o seguinte: ORDINÁRIA: a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984. b) Aprovação da Correção monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da correção e de outras reservas do Patrimônio líquido para aumento do capital social e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto. b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para que esta empresa seja absorvida pela empresa CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A., através de incorporação. c) Outros assuntos de interesse social.

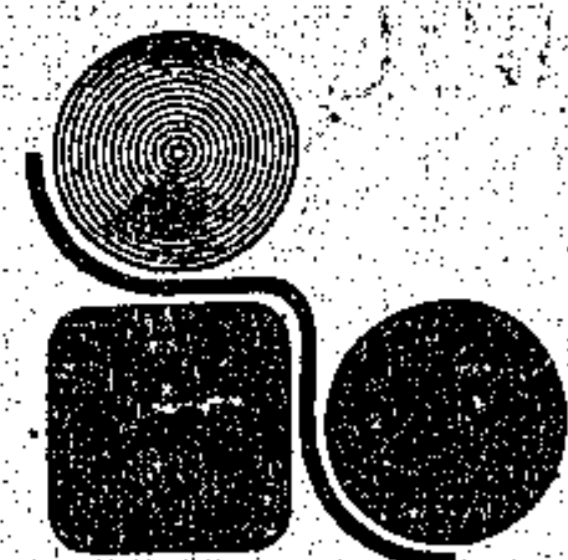
Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12.12.76. Belém, 15 de março de 1985. a) A Diretoria (Ext. n. 4310 - Reg. n. 13076 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

F. AGUIAR S/A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CGC 04 897 039/0001-04 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1985, às 10:00 horas, na sede social da empresa situada na Rua Santo Antonio nº 90, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: ORDINÁRIA:- a) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31-12-84; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto. EXTRAORDINÁRIA:- a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do capital social realizado com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto. b) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para que esta empresa seja absorvida pela empresa CASA DAS GELADEIRAS E TV S.A., através de incorporação; c) Outros assuntos de interesse;

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 12-12-76. Belém, 15 de março de 1985. a) A Diretoria (Ext. n. 4311 - Reg. n. 13075 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE-CODENORTE CGC ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. Pela presente, convocamos os senhores acionistas da Cia de Desenvolvimento Novo Norte-Codenorte a comparecerem a sede social da Empresa, sito à rua dos Tamóios nº 1333, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I-Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomada de conta da Diretoria relativo ao exercício de 1984, substanciada no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como apreciação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho de administração. b) Fixação dos honorários da diretoria; c) Aprovação da nova Expressão monetária do capital autorizado e do capital social, inclusive decidir-se sobre a capitalização deste; d) Assunto de interesse da sociedade: 2-Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do capital social, mediante capitalização do saldo da conta de reserva de capital constituída com o resultado da correção monetária do capital realizado, de acordo com o item I, Art. 297, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976; b) consequente alteração dos estatutos sociais; c) Assuntos de interesse social: Outrossim, informamos que os documentos de que trata o artigo 137 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, encontram-se a disposição dos senhores acionistas em nossa sede social, à Rua dos Tamóios, 1333, nesta cidade.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cr\$ 320.000
Semestral	Cr\$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual	Cr\$ 564.000
Semestral	Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por Página Cr\$ 4.388.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos Interessados.

Belém 28 de março de 1985
JESUS DO DONFIM MARIO DE MEDEIROS, Presidente do Conselho.

JUTA DO TAPAJÓS COMERCIO E INDUSTRIA S/A
JUTASA:

CGC.-05.712.112/0001-99

AVISO AOS ACIONISTAS:

Acha-se a disposição dos senhores Acionistas na sede social, sito a AV. Tapajós, 1053-Santarém-PA., Os documentos a que aludem o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31.12.84.

Santarém 29 de março de 1985

Joel de Albuquerque Queiroz-Diretor Presidente.

JUTA DO TAPAJÓS COMERCIO E INDUSTRIA S/A - JUTASA.
CGC.- 05.712.112/000199

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada as 16:00 horas, do dia 30.04.85 na sede Social da Empresa para:

- 1-Tomar as contas Administradores Examinar discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31.12.84;
- 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
- 3-Aprovar a Correção Monetária do Capital Social.
- 4-Eleger os membros da Diretoria.
- 5-Outros assuntos de interesse social:

Santarém -Pa. 01 de abril de 1985.

Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ

DIRETOR PRESIDENTE:

(T. n.º 05296 - Reg. n.º 13195 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

PINDARÉ S/A

CGC/MF-05.200.092/0001-77

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 17 (dezesete) horas do dia 26 de abril de 1985, na sede social à Rodovia Br-316 Km-18 - Benevides-PA., para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- b) Deliberar sobre os resultados do exercício.
- c) Fixar os honorários dos administradores.
- d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
- e) Outros assuntos de interesse social.

Benevides (Pa), 26 de março de 1985

A DIRETORIA

(T. N.º 05244 Reg. n.º 13072 Dias 28, 29 e 01.04.85)

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.

CGC. 04 908 356/0001-89

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem, em Assembleias Gerais, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1985, às 10,00 horas, na sede social da empresa situada na Rua Senador Manoel Barata n.º 343, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA:

- a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.
- b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto.

EXTRAORDINÁRIO:

- a) Deliberar e aprovar a aplicação da correção e de outras reservas do Patrimônio líquido para aumento do capital social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
- b) Deliberar sobre a proposta de incorporação das sociedades F. AGUIAR S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES e FIGUEIREDO MENDONÇA S/A APARELHOS DOMÉSTICOS.
- c) Deliberar sobre a transformação da natureza jurídica da sociedade incorporadora, depois de efetivada a incorporação, de Sociedade Anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada bem como a mudança da razão social para SUPERLOJAS COMÉRCIO LIMITADA.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da lei n.º 6.404 de 12-12-76.

Belém, 15 de março de 1985.

a) A Diretoria

(Ext. n.º 4309 - Reg. n.º 13077 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

RANARIO REAL S/A

CGC.MF. 04.567.400/0001-34

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição nos mesmos, em nosso escritório central à Rod. Arthur Bernardes, Km. 15 - Icoaraci - Belém - PA., no horário comercial, os documentos de que trata o Art. n.º 133 da Lei n.º 6.404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Belém, 27 de março de 1985

A DIRETORIA

(T. N.º 05263 Reg. n.º 13.121 Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
C.G.C./M.F. N.º 20.725.575/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1985, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social na rua do Cruzeiro número, 1145 - Icoaraci, nesta capital, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- a) - Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/84.
- b) - Deliberar sobre correção da expressão monetária do capital, sua capitalização e consequente alteração estatutária.
- c) - Correção do Capital Autorizado, nos termos do art. 6 do Estatuto Social.
- d) - Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração, para o próximo triênio, fixando-lhes os respectivos honorários.
- e) - Outros assuntos de interesse social, Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76.

Belém (PA), 21 de março de 1985.

ALEXANDRINO GARCIA

Presidente do Conselho de Administração

LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à Trav. 14 de Abril, 1242, Belém, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA

Presidente

RIAN AGROPECUÁRIA S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à Av. Serzedelo Correa, 1157 conj. 892, Belém, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

RONALDO COSME CAVALCANTE TEIXEIRA

Presidente

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à rua 13 de Maio, 191 - Conj. 1208, Belém, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA

Presidente

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à Trav. 14 de Abril, 1242, Belém, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

ZÉLIA ACATAUASSU TEIXEIRA

Presidente

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à margem direita do rio Anabijú, Município de Muana, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA NETO

Presidente

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à rua Santo Antonio, 316 conj. 604, Belém, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

MARIO LENZI SILVESTRE

Presidente

SANJAGRO - SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede Social à Fazenda Santa Júlia no município de Primavera, Estado do Pará, os Documentos da Administração a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84.

Belém (PA), 27 de março de 1985.

LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO

Presidente

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 04.893.970/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, no escritório de nossa Sociedade localizada à Avenida Senador Lemos, 247, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 e seus §§ da Lei n.º 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1984.

Belém, 20 de março de 1985

A DIRETORIA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"

C.G.C. N.º 04906319/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nosso Escritório situado na Avenida Almirante Barroso ns. 161 a 165, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao ano de 1984.

Belém-Pará, 20 de março de 1985.

A DIRETORIA

COSMORAMA S/A - VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CGC. 04.12788/0002-44

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório da sociedade à rua Sen. Manoel Barata n.º 534/42 nesta cidade, nas horas de expediente, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76 referente ao ano de 1984.

Belém, Pa, 26 de março de 1985

A Diretoria

(Ext. n.º 4329-Reg. n.º 13.137-Dia 07/03/85)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) n.º 05831607/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que em 28/03/85, inicia-se o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 27/03/85, que são as seguintes:

- 1) Foi aprovada a emissão de 84.000.000 ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$ 1,00 cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.
- 2) Foi estipulado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 28/03/85 a 26/04/85.
- 3) As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.
- 4) Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.
- 5) Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de novembro, 226, conj. 611 em Belém-PA., ou à Rua Gonçalves Dias, n.º 543 em Araraquara-SP.

Belém-PA, 27 de março de 1985

Elvio Lupo - Diretor Presidente

(T. n.º 05251 - Reg. n.º 13085 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

0006

EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.
C.G.C. (MF) 05.835.061/0001-92

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A., submete a apreciação de V. Sas., em obediência às normas legais e estatutárias, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1984.

Belém, PA., 28 de março de 1985

Ass.) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
Caixa/Fundo Fixo	8.486.420,00	34.450.000,00	
Depósito Bancário à vista	58.588.316,50	60.173.749,63	
Open Market	578.863.000,00	-	
CRÉDITOS			
Contas a Receber de Clientes	3.614.019.921,00	929.611.375,00	
Adiantamentos a Fornecedores	734.445.375,24	13.917.030,76	
Adiantamento de Salários	9.036.038,00	2.612.198,62	
Créditos Diversos	844.108.741,00	136.827.800,98	
Importo a Recuperar (ICM/IPI)	430.399.777,32	63.265.674,48	
Saques a Receber	1.708.477.107,33	187.748.760,00	
(-) Provisão p/ Dev. Duvidosos	(103.071.119,00)	(28.035.926,20)	
(-) Títulos Descontados	(3.117.271.358,00)	(129.916.110,00)	
ESTOQUES			
Produtos Acabados	2.601.786.950,62	637.924.855,99	
Produtos em Elaboração	309.583.822,50	80.432.750,23	
Almoxarifado	1.702.669.705,21	299.086.694,63	
	589.533.422,91	258.405.411,13	
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE			
Despesas Financeiras a Apropriar	634.492.496,52	71.342.145,59	
Premio de Seguro a Apropriar	611.722.296,52	68.408.145,59	
Premio de Seguro a Propriar	22.770.200,00	2.934.000,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos de Eletrobrás	3.689.005,00	730.702,44	
Créditos Diversos	3.689.005,00	450.000,00	
ATIVO PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
FINAM - Incentivos Fiscais	11.744.788,91	2.988.549,92	
Apções de Outras Clás.	84.223,16	26.713,88	
	11.660.565,75	2.961.836,04	
IMOBILIZADO			
Imobilizações Téc. Corrigidas	4.248.663.611,54	1.070.900.177,10	
(-) Deprec. Amort. Acumuladas	(5.518.272.983,38)	(1.361.397.878,21)	
	(1.269.609.371,84)	(290.497.701,11)	
DIFERIDO			
Gastos de Implantações	284.181.689,51	102.588.092,86	
Beneficiárias em Prop. Terceiros	402.299.978,89	109.258.855,96	
(-) Amortizações Acumuladas	(625.429,74)	(18.681.594,79)	
	(118.743.719,12)	(25.352.357,89)	
TOTAL DO ATIVO	12.550.640.761,49	3.157.579.077,17	

As notas explicativas da diretoria são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Operacional Bruta	13.009.735.038,72	4.320.421.569,69
(-) Devoções e Abatimentos	(173.703.401,21)	(59.311.925,42)
(-) Impostos e Encargos Sociais	1.355.015.368,54	(390.356.939,90)
Renda Operacional Líquida	11.581.016.268,97	3.870.752.704,37
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(6.975.497.739,49)	(2.496.634.032,08)
Lucro Bruto	4.605.518.529,48	1.374.118.672,29
(+) Recuperação de Despesas	4.156.674,00	-
(-) Despesas Administrativas	(614.874.423,69)	(206.780.416,74)
(-) Despesas Comerciais	(1.782.134.640,31)	(586.844.394,35)
Resultado Financeiro	(4.221.001.895,19)	(232.306.766,03)
Lucro Operacional	(2.008.335.755,71)	348.187.095,17
(+) Receitas não Operacionais	31.653.044,64	1.572.831,34
(-) Despesas não Operacionais	(8.705.811,08)	(646.513,90)
(*) Correção Monetária do Balanço	(388.948.307,00)	(112.346.170,14)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(2.374.336.829,15)	236.767.242,47
Lucro/Prejuízo Líquido por Ação	(1,50)	(0,47)

As notas explicativas da diretoria são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1984	1983
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	-	236.767.242,47
Varição Monetária do Real a Longo Prazo	(1.468.255,00)	(152.157,73)
Depreciação e Amortização	311.588.902,70	70.630.690,01
Correção Monetária	388.948.307,23	112.346.170,14
Receitas não Operacionais	73.480.110,15	2.655.671,75
Integralização do Capital	299.416.718,00	-
Alienação de Ações em Tesouraria	239.017.086,00	-
Redução de Capital Circulante Líquido	2.004.854.364,56	-
TOTAL	3.315.837.234,64	422.247.616,64
APLICAÇÕES		
Prejuízos Líquido do Exercício	2.374.336.829,15	-
Dividendos Propostos	-	54.080.409,00
Aquisição de Investimentos	1.275.000,99	480.979,90
Aquisição do Imobilizado	817.071.056,49	148.989.512,28
Varição no Diferido	122.114.300,45	12.126.879,82
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	559.774,01
Aumento no Realizável a Longo Prazo	1.040.047,56	-1.028.544,71
Ajuste do Exercício Anterior	-	7.968.549,27
Aumento do Capital Circulante Líquido	-	197.012.967,55
TOTAL	3.315.837.234,64	422.247.616,64

As notas explicativas da diretoria são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

DISCRIMINAÇÃO	Início do Exercício	Final do Exercício	Varição
1983			
Ativo Circulante de 1983	855.827.064,48	1.979.921.554,85	1.124.094.490,37
Passivo Circulante de 1983	642.651.154,64	1.569.732.677,46	927.081.522,82
Varição no Cap. CIRC. Líquido	213.175.909,84	410.188.877,39	197.012.967,55
1984			
Ativo Circulante de 1984	1.979.921.554,85	8.002.361.666,53	6.022.440.111,68
Passivo Circulante de 1984	1.569.732.677,46	9.597.027.153,70	8.027.294.476,24
Varição no Cap. CIRC. Líquido	410.188.877,39	(1.594.665.487,17)	(2.004.854.364,56)

As notas explicativas da diretoria são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31.12.83	376.200.000,00	337.688.199,74	17.555,52	(213.146.505,51)
Ajuste do Exerc. Anterior	-	-	-	(7.968.549,27)
FORMAÇÃO DE RESERVAS	-	-	10.816.082,00	(10.816.082,00)
Reserva Legal	-	784.082.373,39	-	(12.477.034,49)
Correção Monetária	-	-	-	(54.080.409,00)
Dividendos Propostos	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	337.688.149,59	(337.688.149,59)	-	-
REDUÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
Comprovação do Prejuízo Lucro do Exercício	(213.128.949,99)	-	(17.555,52)	213.146.505,51
SALDO EM 31.12.84	500.759.200,00	784.082.373,14	10.816.082,00	351.425.147,75
FORMAÇÃO DE RESERVAS	-	-	-	-
Correção Monetária	-	2.823.299.109,11	-	319.986.009,49
Alien. de Ações em Tesouraria	-	239.017.086,00	-	-
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-
Correção Monetária	-	-	23.284.714,63	23.284.714,63
AUMENTO DE CAPITAL	784.082.000,00	(784.082.000,00)	-	-
Incorporação de Reservas	299.416.718,00	-	-	299.416.718,00
Incorporação de Impostos	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(2.374.336.829,15)	(2.374.336.829,15)
SALDO EM 31.12.84	1.569.732.677,46	3.091.417.218,25	34.100.795,63	1.896.925.671,91

As notas explicativas da diretoria são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- As demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76, Decreto 85.450/80 e outros diplomas legais operantes.
- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis até 31 de dezembro de 1985 foram classificadas como circulantes.
- Os estoques de produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo real de produção enquanto que, as de almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferiores ao do mercado.
- O ativo imobilizado e os investimentos estão demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, computada com base na variação monetária do valor nominal das ORTNS até a data do balanço, enquanto que as depreciações são calculadas pelo método linear sobre os valores corrigidos com base nos percentuais máximos admitidos pela legislação vigente.
- O diferido corresponde a gastos de implantação e benfeitorias em próprios de terceiros, acrescido de correção monetária, computada com base na variação do valor nominal das ORTNS e data do balanço, com amortização em 10 anos.
- A provisão para devedores duvidosos está formada com base em 3% dos valores a receber de clientes, excluídas as contas governamentais.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa em 31.12.84 está demonstrado pelo custo corrigido, estando composto da seguinte maneira:

Discriminação	Custo Histórico Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos Embarcações	827.517.683,29	255.217.424,82	572.300.258,47
Terrenos, Const. Edif.	1.632.763.867,81	37.683.785,56	1.595.080.082,25
Equipamentos	865.725.376,18	126.201.594,92	739.523.781,26
Inst. e Inst. de Apoio	84.445.546,85	16.515.472,33	67.930.074,52
Móveis e Utensílios	234.514.558,81	57.530.952,58	176.983.606,23
Marcas e Patentes	1.148.907.702,41	461.861.951,92	687.045.750,49
Direito de Uso Telef.	35.413.888,20	-	35.413.888,20
Semoventes	4.484.001,30	672.600,20	3.811.401,10
Refor./Lavour. Abacadi	671.149.781,54	313.925.560,33	357.224.221,21
Outras Imobilizações	13.350.547,81	-	13.350.547,81
TOTAL	5.518.272.983,20	1.269.609.342,66	4.248.663.640,54

NOTA 3 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Refere-se a empréstimos do acionista Banco de Investimento BCN S/A.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da companhia é de Cr\$ 1.585.657.918 (Hum Bilhão, Quinhentos e Oitenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Dezoito Cruzeiros), dividido em 1.585.657.918 ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma estando Cr\$ 1.584.257.918 (Hum Bilhão, Quinhentos e Oitenta e Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Dezoito Cruzeiros) integralizados e Cr\$ 1.400.000 (Hum Milhão e Quatrocentos Mil Cruzeiros) a ser integralizado.

Através de deliberação constante da ata de assembléia extraordinária de 01 de novembro de 1984, foi incorporado ao patrimônio da sociedade 03 (três) terrenos e respectivas edificações e benfeitorias localizados na Rodovia Arthur Bernardes, no Município de Belém, através de cisão, com vista a adequar o capital da EMPASA, às suas reais necessidades, sendo que a incorporação tem como fins específicos o aumento da capacidade produtiva e a capitalização da sociedade. Estando o valor dos bens incorporados estimados em Cr\$ 299.416.718 a EMPASA aumentou o seu capital, com a emissão de 299.416.718 ações ordinárias nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 cada uma.

NOTA 5 - CONTIGÊNCIAS

Durante o exercício houve a visita de diversas autoridades fiscalizadoras do Governo Federal, Estadual e Municipal. Até a presente data nada recebemos destas autoridades relativamente a infrações de textos legais de modo a propiciar contabilizações contingenciais.

Ruy Emanuel Barletta Florio Diretor CPF 049.253.358-04	Junji Katruki Téc. Contabilidade CRC 094.636 SP "T" PA CPF 571.724.128-34	José Ricardo Rezek Diretor CPF 410.061.518-34
--	--	---

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da EMPASA - Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da EMPASA - Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., levantado em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente examinamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983 cujos valores estão apresentados para fins comparativos. Sobre tais demonstrações, emitimos parecer datado de 10 de fevereiro de 1984, sem ressalvas.

3. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio e das Origens e Aplicações de Recursos, referidos no primeiro parágrafo, lidos em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, que as complementam, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da EMPASA - Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A., em 31 de dezembro de 1984 e o resultado de suas operações e as origens de aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, (PA), 19 de março de 1985

MELO & DUTRA - Auditores e Contadores Sociedade Civil CRC-RJ 0416 "S" PA	SÉRGIO SILVEIRA MELO Contador Responsável CRC-RJ 16.149-4 "T" PA
--	--

Segunda-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ - 1985 - 7
Seção de FOMENTAS - BETITA S/A

CGC/MF nº 05.832.563/0001-60

0007

BCN AGROPASTORIL S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 03.503.802/0001-02

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (Pa), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985
(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4349 - Reg. nº 13190 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

ARAGUAIA HEVEA S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 04.203.360/0001-41

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (Pa), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985
(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

((Ext. nº 4350 - Reg. nº 13189 - Dias 01, 02 e 03.04.85))

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 04.202.032/0001-20

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (Pa), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985
(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

((Ext. nº 4351 - Reg. nº 13188 - Dias 01, 02 e 03.04.85))

EMPRESA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 05.835.061/0001-92

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rodovia Arthur Bernardes, 2702 - Armazen "A" - Belém (Pa), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985
(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4352 - Reg. nº 13187 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

MINERADORA BONCADOR S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 51.727.345/0001-82

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (Pa), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985
(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4353 - Reg. nº 13186 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

NOVA CODEARA S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 04.141.016/0001-75

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (Pa), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei de 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985

(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4354 - Reg. nº 13185 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.F. Nº 04.375.986/0001-35

AVISO - ART. 133

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede Social, na Rua Conselheiro João Alfredo, 224 - Belém (Pa), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Belém, 26 de Março de 1985
(a) Armando Conde-Presidente
do Conselho de Administração.

(Ext. nº 4355 - Reg. nº 13184 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

SLAVIERO DA AMAZONIA S/A. - INDUSTRIAL E COMERCIAL
CCMF: 04821427/0001-01
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FIÇAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS, A SE REUNIR EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE ABRIL DE 1985, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, À RUA CONSELHEIRO FURTADO, 585, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1 - APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984.
- 2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DA RESERVA RESULTANTE DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, AUMENTANDO COM EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DOS ESTATUTOS SOCIAIS.
- 3 - FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA.
- 4 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL.
- 5 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Belém, 26 de Março de 1985

Blaucio Fernando Bley
Diretor.

(Ext. nº 4343 - Reg. nº 13176 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A
CGC: 05.035.324/0001-89

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que encontram-se à disposição dos acionistas na Sede Social da Empresa, os documentos mencionados no Artigo 133 da Lei 6404/76.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, às 10,00 horas do dia 26 de Abril de 1985, na sede Social da Empresa, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 - a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 1984;
 - b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 - c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; e
 - d) Outros assuntos de interesse social.
- 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - a) Incorporação de lucros e reservas ao Capital Social, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; e
 - b) O que ocorrer.

Santarém (PA) 29 de Março de 1985
ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
DIRETOR PRESIDENTE

(Ext. nº 4345 - Reg. nº 13179 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A
CGC/MF nº 04.703.831/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404, relativos ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 1984, acham-se à sua disposição, na sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta Capital - Belém, 25 de março de 1985

Agropecuária Santa Clara S/A
Diretor

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404, relativos ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 1984, acham-se à sua disposição, na sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta Capital - Belém, 25 de março de 1985

FAZENDAS BETITA S/A

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S/A
CGC/MF nº 04.871.752/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404, relativos ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 1984, acham-se à sua disposição, na sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta Capital - Belém, 25 de março de 1985

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S/A

(T. nº 05297 - Reg. nº 13196 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A
CGC Nº 04.702.692/0001-70

EXTRATO da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de março de 1985 às 10:00 horas, na sede social à Rua Santo Antonio nº 432-10º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a presença da totalidade dos Acionistas. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Autorização para deliberar sobre a emissão e colocação de 40.000.000 (Quarenta Milhões) Ações Preferenciais destinadas a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIHAM, conforme Ofício GS-00379/85 expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e 15.000.000 (Quinze Milhões) Ações Ordinárias a serem subscritas por acionistas portadores desse tipo de ação, todas de valor nominal de Cr\$1 (Hum Cruzado) cada uma. Colocada em discussão e votação a emissão de Ações Preferenciais e Ordinárias foi autorizada. Por proposta do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à tomada de assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, operador do FIHAM, sendo reaberta no dia 21 de março de 1985 após cumpridas as providências necessárias. Assim consumada a subscrição, houve necessidade de alterar os Estatutos Sociais no que tange ao seu Capital Social, cujo Art. 6º passou a ter a seguinte redação. Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$256.120.000, representadas por 127.220.000 Ações Ordinárias e 128.900.000 Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal de Cr\$1 (Hum Cruzado) cada uma. (aa) VIGENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Diretor Presidente e PEDRO PAULO DA ROÇA GUERNA CHALMONT JUNIOR - Diretor Executivo. Registro na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 554/85 no dia 28.03.85 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário.

(T. nº 05295 - Reg. nº 13191 - Dia 01.04.85)

NORTE HOTELARIA S/A
CGC/MF 05.441.787/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 12 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Av Governador José Malcher, nº 485 a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:- a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;- b) Eleição do Conselho de Administração;- c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;- d) Aumento do Capital Social Autorizado, bem assim do Capital Realizado pela incorporação de reservas;- e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais:- f) O que ocorrer.

Belém (PA) 29 de março de 1985

(a) Carlos Augusto Horário Freire
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 4348 - Reg. nº 13183 - Dias 01, 02 e 03.04.85)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, na sede da Empresa, na Praça Kennedy s/n, o Balanço e demais documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Belém, 28 de março de 1985

Edna da Silveira Nóbrega
Diretora-Presidente

(Ext. nº 4323 Reg. nº 13.123 Dias 20.03, 01 e 02.04.85)

8 - Segunda-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da ELETALIS LEMTE AGROPECUÁRIA S.A. a se reunirem no dia 04/04/85, às 7:00 hs em Assembléia Geral Ordinária e às 8:00 hs em Assembléia Geral Extraordinária...

(T. No. 05249 - Reg. No. 13082 - Dias: 28, 29/03 e 01.04.85)

TAXI AÉREO KOVACS S.A.

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada na sede social na Avenida Sen. Lemos, Passag. Dr. Freitas nº 160, às 10:00 horas...

Belém (PA), 28 de março de 1985 ADALBERTO KOVACS NOGUEIRA Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 05280 - Reg. nº 13157 - Dias 29/03, 01 e 02.04.85)

QUAMASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392-Campina-Belém (Pa)...

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCACAO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa...

(T. nº 05276 - Reg. nº 13142 - Dias 29/03, 01 e 02.04.85)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A - CCG(MF) nº 05831607/0001-37

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs.-acionistas da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A. para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias...

(T. nº 05277 - Reg. nº 13141 - Dias 29/03, 01 e 02.04.85)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Abril de 1985 às 11,00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 149 andar, conjunto 1,401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará...

(T. nº 05262, Reg. nº 13.104, Dias: 28, 29/03 e 01/04/85)

FAZENDA PORANGABA S/A - C.G.C.-M.F. No. 04.218.855/0001-44. Esta convidamos os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa, na Travessa 15 de Agosto, No. 15, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará...

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA - C.G.C. 04.972.469/0001-43. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACAO - Ficam os Senhores Acionistas da Mafra S/A, Agropecuária, convidados a comparecer a reunião conjunta das

a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Contas e relatório da administração; demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31.12.84...

(T. nº 05261, Reg. nº 13.105, Dias: 28, 29/03 e 01/04/85)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

CONVOCAÇÃO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade na Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará...

(T. n.º 05261 - Reg. n.º 13101 - Dias: 28, 29/3 e 01/04/85)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A.

CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situado no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A, Quadra I, Belém-PA...

(T. n.º 05263 - Reg. n.º 13086 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A

CONVOCAÇÃO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Avertano Rocha nº 392-Campina-Belém (Pa)...

(T. nº 05297 - Reg. nº 13197 - Dia 01.04.85)

FRICORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

CONVOCAÇÃO

Encontramos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante o expediente normal na sede desta empresa...

(T. nº 05183 - Reg. nº 12.859 - Dias: 22, 27/03 e 01/04/1985)

DENDÊ DO PARÁ S/A

DENPASA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1985, às 14 horas, na sede social, na Trav. Piedade, 651, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984;

(T. nº 05261 - Reg. nº 13102 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, na sede social, sito à Av. Brás de Aguiar nº 35, Aptº 401, a fim de discutirem e celebrarem sobre a seguinte Ordem do dia:

(T. n.º 05261 - Reg. n.º 13104 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04.04.85, às 9 hs, na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará...

(T. nº 05261 - Reg. nº 13101 - Dias: 28, 29/3 e 01/04/85)

AGROPECUÁRIA BAMA S/A

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Agro Industrial Bama S/A, convida os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 30 de abril de 1985, às 9.00 horas, em sua sede social...

(T. nº 05261 - Reg. nº 13101 - Dias: 28, 29/3 e 01/04/85)

AGROVERA-AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agrovera-Agro Industrial Vera Cruz S/A, a se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente exercício...

(T. nº 05261 - Reg. nº 13102 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A - C

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colméia Indústria e Agropecuária do Norte S/A-CIAN a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 29 de abril de 1985, às 16:00 horas...

(T. nº 05261 - Reg. nº 13102 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CGC/MF Nº 05.054.358/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, convocados para se reunir em Assembléia Geral Ordinária...

(T. nº 05275 - Reg. 13140 - Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

Compar Cia. Paraense de Refrigerantes

C. G. C. (M. F.) 04.928.297/0001-00 - INSC. EST. 15.050.925-1

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro Km 07-Belém(PA) os documentos mencionados no artigo 133 da Lei 6404/76.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de Abril de 1985, na sede da Empresa, às 10,00 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

-Da Assembléia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do ano de 1984. b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos. c) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social. d) Outros assuntos de interesse social.

-Da Assembléia Geral Extraordinária

- a) Incorporação de Lucros e Reservas ao capital Social, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais. b) O que ocorrer.

Belém(PA), 29 de Março de 1985

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 4324 Reg. nº 12.978 Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

RODEIO AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

CGC: 04.787.214/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade.

A partir de novembro, 226 - Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 12.12.76. No mesmo local, os senhores acionistas poderão, se desejarem, obter cópias de tais documentos.

Belém, 25 de março de 1985

A Administração.

(T. nº 05259 Reg. nº 13.127 Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

FAZENDA NOVA KÊNIA S/A

CGC 04.963.534/0001-74

Comunicamos aos Acionistas da Fazenda Nova Kênia S/A que já se acham a sua disposição, na sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, os documentos mencionados no Art.133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 1984.

Belém, 28 de março de 1985

A DIRETORIA

(Ext. nº 4330-Reg. nº 13.134-Dias 29/03, 01 e 02/04/85)

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A

CGC(MF) nº 05.427.414/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Matéria Ordinária: a) - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações; b) - aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado e a capitalização da reserva; c) - Outros assuntos de interesse social. 2) Em Matéria Extraordinária: a) - aumento do Capital Social Autorizado; b) - alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos que se refere o Artigo 133 do Decreto Lei nº 6404 de 15.12.1976. Conceição do Araguaia (PA), 18 de março de 1985 - A ADMINISTRAÇÃO

pitalização da reserva; c) - Outros assuntos de interesse social. 2) Em Matéria Extraordinária: a) - aumento do Capital Social Autorizado; b) - alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos que se refere o Artigo 133 do Decreto Lei nº 6404 de 15.12.1976. Conceição do Araguaia (PA), 18 de março de 1985 - A ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 05293, Reg. nº 13.172, Dias: 29/3, 1 e 2/4/85)

CIAPESC - CIA. AMAZÔNICA DE PESCA CGC.MF. 04.933.446/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso escritório central à Rod. Arthur Bernardes, Km.15-Icoaraci-Belém-PA, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Belém, 27 de março de 1985

A DIRETORIA

(T. nº 05264 Reg. nº 13.122 Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

INAJÁ AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) nº 05.426.853/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária em sua sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Matéria Ordinária: a) - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações; b) - aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado e a capitalização da reserva; c) - Outros assuntos de interesse social. 2) Em Matéria Extraordinária: a) - aumento do Capital Social Autorizado; b) - alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 133 do Decreto Lei nº 6404 de 15.12.1976. Conceição do Araguaia (PA), 18 de março de 1985. - A ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 05293, Reg. nº 13.152, Dias: 29/3, 1 e 2/4/85)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CGC. nº 04.567.012/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM, na Rua Santo Antonio, 316-12ª-parte, Belém, Estado do Pará os documentos discriminados no Art.133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício findo em 31.12.1984.

Belém(PA), 27 de março de 1985

A Diretoria.

(T. nº 05238-Reg. nº 13047-Dias 27,28 e 29/03/85)

AGRO PECUÁRIA REMANSO AÇU S/A

C.G.C./M.F. - 04.978.466/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 1985, às 9,00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar, sala 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1984; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e a capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Belém, 21 de Março de 1985-SALIM FELICIO-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 05294, Reg. nº 13.172, Dias: 29/3, 1 e 2/4/85)

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

CGC (MF) N. 04.897.146/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, avisa aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário do expediente normal, em sua sede social, à Rodovia BR-316, KM 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n. 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua, Pará, 27 de março de 1985

a/a Diretoria

JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C.04909180/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede Social, sita à Praça J. Dias Paes, n. 6, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, Pará, 26 de março de 1985

A DIRETORIA

(Ext. n. 4306 - Reg. n. 13080 - Dias: 28, 29 e 01/04/85)

SERRARIA MARAJOARA S.A. IND. COM. E EXPORTAÇÃO

C.G.C. (MF) 05.458.120/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em sua Sede Social à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1101, nesta Capital, no dia 08 de Abril de 1985, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para discutirem sobre a seguinte Ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, referente ao exercício social encerrado em 31.12.84; b) Aprovação e Aumento do Capital Social mediante a incorporação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social (art. 167 da Lei 6.404/76) e alteração do art. 6º dos Estatutos Sociais; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para 1.985; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Proposta de Aumento do Capital Social com o aproveitamento de Reservas; b) Consequente alteração do artº 6º dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos outrossim, que se acham à disposição em sua Sede Social, os documentos de que trata o artº 133, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, 28 de Março de 1.985

ILÁRIO BADOTTI Diretor Presidente CPF 123158429-72

(T. Nº 05267 Reg. nº 13.117 Dias 29.03, 01 e 02.04.85)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CGC. nº 05083092/0001-34

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. Acionistas da Curbel Comércio e Indústria S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1985, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Av. Presidente Vargas nº 158 - 10º andar, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) - Exame, discussão sobre o relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1984; b) - Capitalização da Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado; c) - Aumento do Capital Autorizado da Sociedade e Consequente Alteração Estatutária; d) Preenchimento de Cargo no Conselho de Administração; e) - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. - Acham-se à disposição dos srs. Acionistas na sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Belém(PA) 27 de março de 1985

A DIRETORIA.

(Ext. nº 05255 Reg. nº 13090 Dias 28, 29.03 e 01.04.85)

INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A

CGC-MF Nº 04.428.024/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, na Fazenda Inajá Porá, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1985, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.84; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado; c) Fixação dos honorários dos administradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado b) Alteração do valor nominal das ações; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A, que se encontram à disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.84. Santana do Araguaia, 26 de março de 1985. a/ Pedro Paulo de Souza, presidente do Conselho de Administração

(T. nº 05238-Reg. nº 13050-Dias 27, 28 e 29/03/85)

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A

CGC-MF Nº 00.148.825/0001 - 58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da ALDISA-AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Senador Manoel Barata, 718, 11º andar, sala 1.109; às 09:00 horas do dia 27 de abril de 1985, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.84; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; d) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas da ALDISA-AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, que se encontram à disposição, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.84. Belém, 26.03.85. a/a) Alberto Mithomens de Aguiar.

(T. nº 05238-Reg. nº 13048-Dias 27, 28 e 29/03/85)

UNIVERSAL ENERGÉTICA DO BRASIL S/A.

CGC (MF) 04 886 552/0001-08

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da empresa à rua Aristides Lobo nº 506, Belém (Pa.) os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente aos exercícios de 1983 a 1984.

Belém (Pa.) 27 de março de 1985

A DIRETORIA

(T. n. 05280 - Reg. n. 13.144 - Dias: 29/03, 1 e 2/04/85)

UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A.

CGC (MF) 04 997 094/ 0002-76

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores Acionistas na sede da empresa à rua Aristides Lobo nº 506, Belém (Pa.), os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício de 1984.

Belém (Pa.) 27 de março de 1985

A DIRETORIA

(T: n: 05280 - Reg. n. 13.145 - Dias: 29/03, 1 e 2/04/85)

0009

HOTEIS DO NORTE S/A - HONORSA

CGC (MF) 04.024.478/0001-69
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, estamos submetendo a apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1984, colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 1984, 1983. Rows include Circulante, Disponível, Investimentos, Imobilizado, Diferido, Patrimônio Líquido, etc.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Table with columns: RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. Table with columns: CONTAS, CAPITAL, RESERVAS DE CAPITAL, LUCRO DO EXERCÍCIO, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Table with columns: ORIGENS DOS RECURSOS, APLICAÇÕES DE RECURSOS, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE. Table with columns: 1983, 1984, VARIÇÃO. Rows: ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.84. Nota 1 - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei nº 6404/76 e Decreto Lei 1598/77.

COMDESA - COMPANHIA DE DENDÊ DA AMAZÔNIA. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório da Sociedade à Avenida Almirante Tamandaré n. 452, nesta cidade, nas horas do expediente, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao ano de 1984.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 1a. turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 498-85, uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 20 de março de 1985.

SUBSCRITOR FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA. FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE, Diretor de Operações.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório da Sociedade à Rua Avertano Rocha, 392 nesta Capital os documentos de que trata o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao encerramento do Exercício de 1984.

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A. CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 400.000.000. CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 308.520.360. CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 70.000.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 1a. turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 498-85, uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 20 de março de 1985.

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.03.85. DATA: 06.03.85; HORA: 13:00 horas; LOCAL: Sede Social; PRESENÇA: Totalidade dos Conselheiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 1a. turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 498-85, uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 20 de março de 1985.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZÔNIA - CBA. RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 1985. LOCAL, DATA E HORA: Na Sede Social à Estrada do Tapanã, Km-9, Distrito do Coqueiro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 horas do dia 18 de março de 1985.

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 400.000.000. CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 297.721.000. CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$ 10.799.360.

LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.03.85. DATA: 05.03.85; HORA: 10:00 horas; LOCAL: Sede Social; PRESENÇA: Totalidade dos Conselheiros.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTOS DA AMAZÔNIA - CBA. CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 3.200.000.000. CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 650.000.000. CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 50.000.000.

SUBSCRITORES: DIRETORIA JOSÉ FERREIRA T. NETO, Diretor Superintendente; ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A, Diretor Financeiro; LUIZ E. P. LOBÃO, Diretor Financeiro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 1a. turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 498-85, uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 20 de março de 1985.

SANJAGRO - SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S/A. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08.02.85. DATA: 08.02.85; HORA: 10:00 horas; LOCAL: Sede Social; PRESENÇA: Totalidade dos Conselheiros.

Geolias de Moura Carvalho e para Diretor Executivo o Aclonista Sr. Luis Carlos de Moura Carvalho. A remuneração da Diretoria Executiva foi estipulada em 32 (trinta e dois) MVR, para serem distribuídos entre os membros da Diretoria. Belém (Pa), 08.02.85 - REGISTRO: Certificado que por decisão da segunda turma, reunida nesta JUCEPA, sob n. 39185, uma via deste documento por despacho desta data. Belém (Pa), 07 de março de 1985. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral (Ext. n. 4362 - Reg. n. 13202 - Dia: 01/04/85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 064-A de 29.01.85. Designar PAULO FERNANDO MACI EIRA PEIXOTO, para ocupar, em exercício, a Presidência do IPASEP, no período de 31.01.85 a 03.02.85, em virtude da ausência do titular, por motivo de viagem a cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a serviço do órgão.

PORTARIA Nº 065 de 30.01.85. Conceder a TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, 05 Diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em Altamira e Santarém, a contar de 05.02.85, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 131 de 13.02.85. Conceder a DOMINGOS FARIAS GO MES, TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS e JUAREZ SILVA DE ABREU, 01 Diária a cada servidor, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bragança a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 146 de 22.02.85. Conceder a NAZARÉ DE FATIMA MATOS OLIVEIRA e RAIMUNDO BARROS LEAL, 01 Diária a cada servidor, para fazer face as despesas com alimentação, nos Municípios de Santa Izabel, Capanema, Castanhal e Bragança, a serviço deste Instituto.

PROC. Nº 0182/85 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 215 de 27.03.85

EX: SEG. - JOANA DE CASTRO CORREA

DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-97.176 integralmente a filha menor Jane de Castro Correa.

Conceder pecúlio de Cr\$-500.000 cabendo metade a Humberto dos Santos Correa e a outra metade a filha menor contemplada na pensão.

PROC. Nº 0231/85 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 216 de 27.03.85

EX: SEG. - IRACEMA DO AMARAL SILVA

DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000 integralmente a filha Ivonete Silva Rodrigues, sendo a sua parte e mais as quotas partes pertencentes a Hariovaldo, Iracema Nazare Amara Silva e Jairo Carlos Santos dos Passos que renunciaram de seus direitos ao benefício em seu favor.

PROC. Nº 0215/85 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 217 de 27.03.85

EX: SEG. - ORLANDO FERREIRA DA COSTA

DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000 cabendo metade a companheira Maria da Luz Ataíde e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores Orlando Lulz, Francinete, Hudson, Patricia, Edson, Kátia Regina e Luciana Ataíde da Costa.

PROC. Nº 0246/85 - DEFERIDO

PORTARIA Nº 218 de 28.03.85

EX: SEG. - MARIA BARROS ANDRÉ

DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450.000 cabendo a Raimundo Barbosa André e importância de Cr\$-1.232.500, sendo a sua parte (metade) e mais as de José Raimundo, Wanderley José, José Maria, José do Carmo, Maria José, José Nazareno e Ana Maria Barros André que renunciaram de seus direitos ao benefício em seu favor e o restante no valor de Cr\$-217.500 rateado em partes iguais entre José Antonio, José Afonso Barros André e Anderson Monteiro André.

(Ext. n. 4360 - Reg. n. 13200 - Dia: 01/04/85)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.-CELPA

AVISO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, torna público que nos dias e horas abaixo determinados, na sala-026, do ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMPRESA, situado à Av. Gov. José Malcher, 1670, nesta cidade, procederá o recebimento dos documentos de habilitação e propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Edital 075/85 Conc. Públ. 015/85	Transf. de Dist. e Medição	19.04.85 às 16:00
Edital 074/85 Conc. Públ. 014/85	Ferragens	18.04.85 às 14:00
Edital 034/85 Conc. Públ. 008/85	Condutores de Alumínio	18.04.85 às 10:00
Edital 044/85 Conc. Públ. 010/85	Poste de Concreto	22.04.85 às 09:00
Edital 033/85 Conc. Públ. 007/85	Condutores de Cobre	18.04.85 às 09:00
Edital 038/85 Conc. Públ. 009/85	Reatores, Luminárias e Réles	18.04.85 às 16:00
Edital 076/85 Conc. Públ. 016/85	Pára-Raio Tipo Válvula	19.04.85 às 15:00
Edital 077/85 Conc. Públ. 017/85	Lâmpadas	19.04.85 às 10:00

A COMISSÃO

(Ext. n. 4361 - Reg. n. 1321 - Dia: 01/04/85)

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA
(ÓRGÃO DELEGADO DO MIC-IMETRO)

PORTARIA Nº 023/85

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IMMETRO Nº 085, de 30/12/82, e

Considerando a Portaria nº 074/85-DG, do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de 07/03/85, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08/03/85, que aprovou as

novas tarifas para os serviços de táxis, no Município de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º - A mudança de tarifas dos taxímetros instalados nos veículos utilizados no Município de Belém, no transporte de passageiros, obedecerá aos prazos, abaixo estabelecidos:
I - 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, para os táxis, com placas terminadas em 1, 2, e 3;
II - 12 (doze) dias, a partir do término do prazo fixado no item I, para os táxis, com placas terminadas em 4, 5 e 6;
III - 15 (quinze) dias, a partir do término do prazo fixado no item II, para os táxis, com placas terminadas em 7, 8, 9 e 0.

Art. 2º - A inobservância dos prazos estipulados nos itens I, II e III do artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 14 de março de 1985.

ANTONIO ALDO MELO
Superintendente

(Ext. n. 4357 - Reg. n. 13193 - Dia 01.04.85)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA

EDITAL Nº 01/85

A Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, através de seu Presidente, faz saber que se acha na sede deste Órgão, à Av. Governador José Malcher, nº 1.209, 02 (duas) vagas de matrícula para Ófício de Leiloeiro.

Período de Inscrição - 30 dias a partir da data da publicação

Local de Inscrição - Na Sede, no horário de 9.30 às 11.30 hs.

Taxa - CR\$-110.000 (CENTO E DEZ MIL CRUZÉIROS). Zona de Lei 1º - Belém/Comarcas que integram. Documentos: a) Requerimento. b) Carteira de Identidade. c) Declaração Individual. d) Certidão Negativa Policial Federal. e) Certidão Negativa Justiça Estadual, Civil e Criminal. f) Atestado de Residência provando ser domiciliado há mais de 05 anos. g) Título Eleitoral, Atestado Reservista. h) Ter mais de 25 anos de idade. i) Não exercer o comércio. j) Taxas e Emolumentos.

Maiores detalhes sobre o presente Edital, encontra-se relacionado em Portaria na sede da JUCEPA.

Belém, 29 de março de 1985
Assinado Ronaldo Barata Presidente

(Ext. n. 4342 - Reg. n. 13175 - Dia 01.04.85)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 090/85/FUNDEPARÁ / IUM (PRAM), firmado em 06.03.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colabore financeiro do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação da Unidade Mista da SESP", no Município de Conceição do Araguaia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ; 03.09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500094, DE 06/03/85.

VALOR: CR\$ 34.580.542 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZÉIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PREFEITURA: ORLANDO MENDONÇA DE LIMA - Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 095/85/FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 07/03/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colabore financeiro do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Ampliação do Colégio Acy de Barros Pereira", no Município de Xinguara.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500099, DE 07/03/85.

VALOR: CR\$ 240.000.000 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZÉIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PREFEITURA: ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de Xinguara.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 094/85/FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 06.03.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colabore financeiro do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Apoio às Atividades Produtivas", no Município de São Sebastião da Boa Vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ; 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500097, DE 06/03/85.

VALOR: CR\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZÉIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PREFEITURA: ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 091/85/FUNDEPARÁ / IUM (PRAM), firmado em 06/03/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colabore financeiro do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Construção do Terminal Rodoviário de Redenção", no Município de Redenção.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ; 03.09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500107, DE 11/03/85.

VALOR: CR\$ 420.000.000 (QUATROCENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZÉIROS).

ANEXO: Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PREFEITURA: ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal de Redenção.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 055/85 - FUNDEPARÁ/IUM, firmado em 14.02.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a "Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Bairro Estrada Nova", em Santarém.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

0011

NOTA DE EMPENHO: Nº 500061, de 14/02/85
VALOR: CRS 14.218.456 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E DE ZOTOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZETROS).
ANEXO: Demonstrativo Físico-Financeiro.
VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
PELA CELPA: AMBIRE JOSE GLUCK PAUL, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A; CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Diretor Econômico-Financeiro; CLOVIS LUCIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Diretor de Construção.
VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 093/85/FUNDEPARÁ/DFR-01, firmado em 06.03.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Implantação de Retransmissora de TV em Vila Aruará", Município de Prainha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ; 03.09.183.1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-DFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500096. DE 06/03/85.

VALOR: CRS 96.694.000 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZETROS).

ANEXO: Demonstrativo Financeiro.

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA FUNTELPA: ORLANDO MENDES CARNEIRO - Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

VISTO: ANTONIO GERALDO DA SILVA MENEZES DE CARVALHO, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 4346 - Reg. nº 13180 - Dia 01.04.85)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, Usando das atribuições que lhe confere o Dec. 32 de 07.07.69, baixou as seguintes portarias

123/85 DG, de 28.02.85 - I- CONCEDER ao funcionário CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Gabinete da DG, deste Departamento, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-609.100, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: ELEMENTOS DAS DESPESAS and values. Includes Órgão-DERPA (5200), Unidade-Orçamentária Central (5201), Função-Transportes (16), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), and Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA (2001).

NATUREZA DA DESPESA
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS
3.1.3.2.04 - DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário, fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

124/85 DG, de 08.03.85 - I- CONCEDER ao funcionário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA, Chefe da Divisão de Material, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-8.000.000, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: ELEMENTOS DAS DESPESAS and values. Includes Órgão-DERPA (5200), Unidade-Orçamentária Central (5201), Função-Transportes (16), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), and Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DER-PA (2001).

NATUREZA DA DESPESA
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.1.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
3.1.2.4.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.3.2.04 - DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário, fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

125/85 DG, de 08.03.85 - EXCLUIR, a partir de 01.85 do regime da portaria 673, de 14.09.84, desta DG, os servidores LUIZ DE JESUS BOTEELHO DE OLIVEIRA e JOSÉ OLIVEIRA DAS GRAÇAS, Chefes do Setor de Sinalização e Laboratório, respectivamente da 5ª DR.

126/85 DG, de 08.03.85 - I- MANDAR servir no Gabinete da DG, no período de 01 a 30.03.85, a servidora PATRÍCIA DA COSTA CASTELO, Aux. de Adm. da Seção de Cadastro do S.P. II- VINCULAR, no período de 01 a 30.03.85, ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com percepção da gratificação de 65%, a servidora PATRÍCIA DA COSTA CASTELO, Aux. de Adm. do Q.P.V, deste Departamento.

127/85 DG, de 08.03.85 - COLOCAR, a partir desta data, à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, com Ônus para este Departamento, o servidor MARCOS MANITO DE SOUZA, Ag. Operacional do Q.P.V, da 1ª DR deste Departamento.

128/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR a Engª Civil MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA, Chefe do Serviço de Estudos de Engenharia, para no período de 01.02. a 1.02.03.85, responder pela Divisão de Estudos e Projetos deste Órgão.

129/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR a servidora LÚCIA HELENA MONTENEGRO DUARTE BORGES, Arquiteta do Q.P.V, deste Órgão, para, no período de 01.02 a 02.03.85, responder pelo serviço de Estudos de Engenharia deste Departamento.

130/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR a servidora MARIA ROSA SILVA CORDERO, Ass. Téc. do GFAM, para no período de 08.02 a 08.08.85, responder pela Chefia do GFAM.

131/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR a servidora ANTONIETA DE FATIMA POMPEU DOS SANTOS, Aux. de Adm. do Q.P.V, para no período de 08.02 a 08.08.85, responder pela Ass. Téc. do GFAM.

132/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR o servidor ULISSES DA CUNHA MENEZES, Laboratorista de Solos do Q.P.V, para no período de 01 a 30.03.85, responder pela Função Gratificada, símbolo 6-F de Ass. de Laboratório do Serviço de Asfalto e Concreto deste Departamento.

133/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR o servidor JOÃO ALVES DOS SANTOS, Laboratorista de Solos do Q.P.V, para, no período de 01 a 30.03.85, responder pela Função Gratificada, símbolo 6-F de Ass. de Laboratório do Serviço de Solos deste Departamento.

134/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR o servidor RONALDO LUCIO SANTA ROSA MENEZES, Diretor de Operações deste Departamento, para, no período de 05 a 07.03.85, participar em Brasília-DF, na ABER, das Reuniões Regionais sobre conservação e restauração de rodovias, devendo lhe serem pagas três diárias especiais.

135/85 DG, de 08.03.85 - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO MARTINS, Agente de Fiscalização de Tráfego do Q.P.V, para no período de 01 a 30.03.85, responder pela Função Gratificada, símbolo 4-F de Chefe da Seção de Controle de Tráfego deste Órgão.

136/85 DG, de 08.03.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do 1º, constituírem a comissão de Medição dos serviços executados na Rodovia PA-242, trecho Espirito Santo do Tauá/Livramento, sobre o rio Jambuá, adjudicados com a Firma CGR, de acordo com o Contrato PG-12/85. II- DESIGNAR o Engº Civil SAMUEL DE ARAÚJO BELO, para atuar como fiscal dos referidos serviços mencionado no item I.

137/85 DG, de 08.03.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do 1º, constituírem a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de restauração da Rodovia PA-287, trecho Conceição do Araguaia/Redenção, lote 01, adjudicados com a Firma ECCR S/A, de acordo com o contrato PG-07/85. II- DESIGNAR o Engº ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, para atuar com Fiscal da referida Obra, mencionada no item I.

138/85 DG, de 08.03.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do 1º, constituírem a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de recuperação das Rodovias PA-150, trecho Xingua/Macacheira, lote 03 e PA-279, trecho Xingua/São Felix do Xingú, lote 04, adjudicados com a Firma Construtora Andrade Gutierrez S/A, de acordo com o contrato PG-09/85. II- DESIGNAR o Engº Civil OCEANIADAS JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA, para atuar como fiscal da referida Obra, mencionada no item I.

139/85 DG, de 08.03.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do 1º, constituírem a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de restauração da Rodovia PA-150, trecho Xingua/Macacheira, lote 03 e PA-279, trecho Xingua/São Felix do Xingú, lote 04, adjudicados com a Firma Construtora Andrade Gutierrez S/A, de acordo com o contrato PG-09/85. II- DESIGNAR o Engº Civil OCEANIADAS JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA, para atuar como fiscal da referida Obra, mencionada no item I.

HA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do 1º, constituírem a Comissão de Medição e Avaliação dos serviços de restauração da Rodovia PA-150, trecho Redenção/Xingua, lote 02, adjudicados com a Firma Estacon S/A, de acordo com o contrato PG-08/85. II DESIGNAR o Engº ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, para atuar como fiscal da referida Obra, mencionada no item I.

140/85 DG, de 11.03.85 - I- CESSAR o efeito da portaria 315, de 14.06.83, desta DG, que designou o servidor RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS, Ass. Jurídico deste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe da Ass. Jurídica da 6ª DR. II CESSAR o efeito da portaria 316, de 14.06.83, desta DG, que concedeu a gratificação de zona e desloca-mento na base de 50% e 10% respectivamente, ao servidor RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS, Ass. Jurídico deste Departamento.

141/85 DG, de 11.03.85 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com Ônus para este DER-PA, o servidor RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS, Ass. Jurídico do Q.P.V, deste Departamento

142/85 DG, de 11.03.85 - DESIGNAR o funcionário JOÃO CRUZ DO AMARAL, Fotógrafo do Q.P.P, deste Órgão, para, no período de 07.02 a 08.03.85, responder pela Ass. Relações Públicas, deste Departamento.

143/85 DG, de 11.03.85 - EXONERAR do cargo em comissão 11-C, de Sec. da DG, a servidora WANIUDA DA CRUZ FRAZÃO, Of. de Adm. do Q.P.V, deste Departamento.

144/85 DG, de 11.03.85 - NOMEAR a servidora MARIA DE NAZARE TRINDADE ROCHA, Of. de Adm. do Q.P.V, deste Órgão, para, exercer o cargo em comissão, símbolo 11-C de Sec. da DG, de acordo com o Dec. Estadual 9694, de 15.07.76.

145/85 DG, de 11.03.85 - I- CESSAR O EFEITO da portaria 312, de 08.04.77, desta DG, que designou o funcionário EDIL QUARESMA GOMES, Aux. de Adm. do Q.P.P, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F de Pagador da 4ª DR. II- CESSAR O EFEITO da portaria 1061, de 09.11.77, desta DG, que designou o funcionário EDIL QUARESMA GOMES, Aux. de Adm. do Q.P.P para responder pela função gratificada 4-F de Chefe da Seção de Tesouraria da 4ª DR, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

146/85 DG, de 11.03.85 - DESIGNAR o funcionário EDIL QUARESMA GOMES, Aux. de Adm. do Q.P.P, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F de Chefe da Seção de Tesouraria da 4ª DR deste Departamento.

147/85 DG, de 11.03.85 - DETERMINAR, que a contar de 06.11.84, o vencimento e demais vantagens do servidor FRANCISCO CARLOS DOMINGOS CIDON, que exerce o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Construção da 5ª DR, sejam pagos na base do seu cargo Efetivo de Engº Civil, nível 20, classe "A", acrescido da gratificação fixa correspondente a 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exerce, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do regulamento do pessoal deste Órgão.

148/85 DG, de 11.03.85 - DETERMINAR, que a contar de 20.05.83, o vencimento do servidor FRANCISCO GOMES DE MOURA, que exerce o cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, sejam pagos na base de seu cargo efetivo de Contador, nível 21, classe "B", acrescido da gratificação fixa correspondente a 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exerce de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do regulamento do pessoal deste Departamento.

149/85 DG, de 11.03.85 - VINCULAR, a partir desta data, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção da Gratificação de 65% o servidor PAULO AVELINO DUARTE, Motorista do Q.P.V, da Adm. Central deste Departamento.

150/85 DG, de 11.03.85 - CESSAR o efeito da portaria 136, de 23.02.84, desta DG, que designou o servidor JOSÉ DA LUZ VALE, Of. de Adm, deste Órgão, para substituir o funcionário JOSÉ MARIA DA SILVA MARTINS, na função gratificada, símbolo 7-F de Pagador da 1ª DR.

151/85 DG, de 11.03.85 - DESIGNAR o servidor JOSÉ DA LUZ VALE, Of. de Adm. do Q.P.V, do Órgão, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F de Pagador da 1ª DR.

152/85 DG, de 11.03.85 - DETERMINAR, que a contar de 17.02.85, o vencimento e demais vantagens do servidor URUBATAN NAZARENO REIS, que exerce o cargo em comissão de Chefe da 2ª DR, sejam pagos na base de seu cargo efetivo de Engº Civil, nível 21, classe D do Q.P.V, acrescido da gratificação fixa correspondente a 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exerce, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 8º do regulamento do pessoal deste Departamento.

153/85 DG, de 12.03.85 - RETIFICAR, com efeito retroativo a contar de 01.04.84, os percentuais da gratificação de DESLOCAMENTO dos ocupantes da Chefia dos serviços de Manutenção: a) Na 1ª e 2ª DR, - de 20% para 25% b) Na 4ª DR, - de 20% para 30% c) Na 5ª e 6ª DR, - de 20% para 30%

154/85 DG, de 12.03.85 - CESSAR o efeito da portaria 593, de 10.08.84, desta DG, que designou o servidor RAIMUNDO ROBERTO UCHOA MARTYRES RODRIGUES, Of

Segunda-feira, 1º

de Adm. deste Órgão, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F de encarregado de serviço da 4ª DR, deste Departamento.

155/85 DG, de 12.03.85 - MANDAR servir, a pedido na 1ª DR, o servidor RAIMUNDO RCPERTO OCHOA MARTYRES RODRIGUES, Of. de Adm. do Q.P.V. da 4ª DR, do Órgão

156/85 DG, de 12.03.85 - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ROBERTO UCHOA MARTYRES RODRIGUES, Of. de Adm. do Q.P.V. deste Órgão, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Patrimônio da 1ª DR, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

157/85 DG, de 14.03.85 - TRANSFERIR, a pedido, da 6ª para a 1ª DR, o servidor JOSÉ MARIA OZÓRIO, braçal do Q.P.V, deste Departamento.

158/85 DG, de 13.03.85 - RECLASSIFICAR, a partir desta data na função de emprego de Vigia, nível 7, classe "A", do Q.P.V, com aproveitamento na 2ª DR, o servidor DOMINGOS MIRANDA DE BRITO, braçal da referida Regional.

159/85 DG, de 18.03.85 - I- TRANSFERIR, a pedido da 6ª para a 1ª DR, o servidor EDGAR SEVERINO DOS SANTOS, Mecânico de Equipamento Pesado do Q.P.V, deste Departamento. II- EXCLUIR da portaria 335, de 11.05.76, desta DG, que concedeu a gratificação de deslocamento de 25% ao servidor EDGAR SEVERINO DOS SANTOS, Mecânico de Equipamento Pesado do Q.P.V, deste Departamento.

160/85 DG, de 18.03.85 - I- TRANSFERIR, a pedido da 6ª para a 2ª DR, o servidor LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, Op. de Máquinas do Q.P.V, deste Departamento. II- EXCLUIR da portaria 248, de 31.03.77, desta DG que concedeu a gratificação de 25%, o servidor LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, Op. de Máquinas do Q.P.V, deste Departamento.

161/85 DG, de 18.03.85 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de emprego de mecânico de equipamento leve; nível 11, classe "A", do Q.P.V, do com lotação na 1ª DR, o servidor AGOSTINHO CORREA DE LIMA, braçal deste Departamento.

162/85 DG, de 18.03.85 - TRANSFERIR, a pedido da 4ª para a 2ª DR, o servidor RAIMUNDO HAZARENO DA SILVA "B", Aux. de Artífice, nível 2, classe "B" do Q.P.V deste Departamento.

163/85 DG, de 18.03.85 - RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de Eletricista Instalador, nível 11, classe "A", do Q.P.V, com lotação na 1ª DR, o servidor RAIMUNDO MOREIRA PINA, braçal deste Órgão

164/85 DG, de 18.03.85 - TRANSFERIR, a pedido da 2ª DR, para o Grupo de Apoio Operacional da Adm. Central, o servidor CÂNDIDO FERREIRA LIMA, braçal deste Departamento.

166/85 DG, de 19.03.85 - I- CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS, Cz. do serviço de Tesouraria deste Departamento, um suprimento de fundos no valor de Cr\$-19.600,00, devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos:

Table with 2 columns: Elemento and Valor. Rows include Órgão-DESPA (5200), Unidade-Orçamentária Central (5201), Função-Transportes (16), Programa-Administração (07), Sub-Programa-Administração Geral (021), and Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DER-PA (2001).

Table with 2 columns: Natureza da Despesa and Valor. Rows include 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES, 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO, 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, and 3.1.3.2.03 - PASSAGENS E BAGAGENS.

II- O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

167/85 DG, de 20.03.85 - REAJUSTAR, a partir de 01.03.85, em 65%, a gratificação especial e mensal, concedida pela portaria 540, de 23.07.84, desta DG ao funcionário DENIS MARTINEZ BRAGA, Desenhista do Q.P.P, deste Departamento.

168/85 DG, de 20.03.85 - CESSAR O EFEITO, a partir de 01.02.85, da portaria 760, de 20.08.75, desta DG que designou o servidor JEFERSON FERREIRA DA SILVA, Ag. Operacional do Q.P.V, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da 2ª Residência da 3ª DR deste Departamento.

169/85 DG, de 20.03.85 - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Monte-Alegre, com ônus para este Órgão, o servidor JEFERSON FERREIRA DA SILVA, Ag. Operacional do Q.P.V, da 3ª DR deste Departamento, a partir de 01.02.85.

170/85 DG, de 20.03.85 - DESIGNAR, a partir de 01.02.85, o servidor RAIMUNDO TIBURCIO DA SILVA, Of. de Adm. do Q.P.V, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da 2ª Residência da 3ª DR, deste departamento.

O ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07.07.69, baixou a seguinte portaria.

ITEM I- Abrir no Orçamento do DER, para o exercício de 85, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$-45.000.000, para reforço de dotação abaixo discriminada, consignadas no Orçamento do DER-PA, para o exercício de 85, conforme a seguinte categoria de programação:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Órgão - DER (5200), Unidade - Orçamentária Central (5201), Função - Transporte (16), Programa - Administração (07), Sub-Programa - Administração Geral (021), and Atividade - Funcionamento dos Serviços Administrativos (2001).

ITEM II- Os recursos financeiros necessário a execução da presente Portaria, correrão a conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, cuja a categoria de programação é a seguinte:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Órgão - DER (5200), Unidade - Orçamentária Central (5201), Função - Transporte (16), Programa - Administração (07), Sub-Programa - Administração Geral (021), and Atividade - Funcionamento dos Serviços Administrativos (2001).

(Ext. nº 4341 - Reg. nº 17175 - Dia 01.04.85) GREMIO RECREATIVO SÃO TOMÉ

RESUMO DOS ESTATUTOS DENOMINAÇÃO: Gremio Recreativo São Tomé DATA DE FUNDAÇÃO: 02 de outubro de 1984

FILIAÇÃO: Liga Desportiva de Maracanã SEDE SOCIAL: Vila de São Tomé - Maracanã. FINALIDADE: Praticar esporte de um modo geral, principalmente o Futebol.

CORES: Azul e Branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube. DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante, caso exista, será entregue a uma Instituição de Caridade do Município de Maracanã.

DIREÇÃO: A Diretoria - mandato de 2 anos. RESPONSABILIDADE: A Diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

OBS: Este Resumo de Estatuto foi elaborado atendendo as exigências contidas no Decreto nº 80.228 de 25.08.1977.

ALDERI CARRERA COSTA Presidente Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-04/85. Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e a firma M.G.ARAUJO. Representantes: Engº Antonio César Pinho Brasil e a Srta. Maria da Glória Araujo.

Belem, 26 de março de 1985 DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA - Chefe da Procuradoria Geral

VISTO: ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL Diretor Geral do DERPA. (Ext. nº 4341 - Reg. nº 17175 - Dia 01.04.85)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ ORÇAMENTO DO CRC-PA PARA 1985

Em decorrência da Resolução CRC-PA nº 118 de 21 de março de 1985, o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade para o exercício financeiro de 1985, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Na Receita - introduz-se a subcategoria 1.1.0.0.00 "Receita de Contribuições", com dotação de Cr\$ 190.840.000, e a subcategoria "Outras Receitas Correntes" passa a figurar com a dotação de Cr\$ 25.200.000. Belém, 27 de março de 1985 a) JOSÉ FERNANDO MENDES RODRIGUES-Presidente; DARYBERG DE JESUS PAES LOBO-Vice-Presidente; JOSÉ ALCI-MAR MARQUES GOMES-Presidente da C. de Contas; RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Membro da C. de Contas; GUI-LHERME MONTEIRO DE CARVALHO-Membro da C. de Contas; FRANCISCO MOREIRA PACHECO-Conselheiro; JOÃO ANTONIO MOREIRA BASTOS-Conselheiro; ELCIAS ARAUJO FREITAS - Conselheiro e AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA-Conselheiro. (Ext. nº 4356 - Reg. nº 13192 - Dia 01.04.85)

RESUMO OU SOMULA DO ESTATUTO SOCIAL DA "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS", APROVADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 1984

I - DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS II - NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. III - FUNDAÇÃO: 28 de janeiro de 1981. IV - SEDE: Trav. Floriano Peixoto s/n - Castanhal (PA). V - FINALIDADES: Prestar assistência educacional e pro-teção às pessoas excepcionais; promover a integração e o ajustamento social do excepcional; sensibilizar a comunidade para o problema do excepcional.

VI - ADMINISTRAÇÃO: a) Assembleia Geral: que poderá ser ordinária e extraordinária, sendo poder soberano; b) Conselho Fiscal: com três membros efetivos e três suplentes; c) Conselho de Administração: composto de 10 conselheiros eleitos de dois em dois anos pela Assembleia Geral, sendo: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Patrimônio, Diretor Social e Consultor Jurídico.

VII - REPRESENTAÇÃO: Presidente em conjunto com os Vice-Presidentes, representam a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

VIII - RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

IX - O EXERCÍCIO SOCIAL: Será de 1 (um) ano, coincidindo com o ano civil. X - REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ser reformado pela Assembleia Geral. XI - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: É de competência da Assembleia Geral, conforme os artigos 18, 60 e 61 do Estatuto Social.

Castanhal (PA), 11 de fevereiro de 1985. ELISABETE PASSOS DA CRUZ Presidente da APAE-Castanhal (Ext. nº 4347 - Reg. nº 13181 - Dia 01.04.85)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO VEGAN SPORT CLUB, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1984

I - DENOMINAÇÃO: VEGAN SPORT CLUB. II - NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativos. III - FUNDAÇÃO: 29 de julho de 1982. IV - SEDE: Rurópolis Presidente Médici - Pará.

V - FINALIDADE: Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de atividades econômicas, sociais, culturais, desportivas e assistenciais.

VI - ADMINISTRAÇÃO: A Associação será dirigida pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os dois últimos eleitos em Assembleia Geral por um período de um ano, podendo ser reeleitos.

VII - REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

VIII - REFORMA DO ESTATUTO: Compete privativamente à Assembleia Geral reformar o estatuto.

IX - RESPONSABILIDADE: Todos os sócios pagarão contribuição mensal fixada pela Diretoria Executiva, até o último dia útil do mês de competência.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL: O VEGAN SPORT CLUB, fundado em 29 de julho de 1982, tem sua duração por tempo indeterminado.

XI - EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção da Associação, o patrimônio será doado a entidades assistenciais devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeado na Assembleia Geral de dissolução. Rurópolis Pte. Médici, 06 de fevereiro de 1985. AMADEU JOSE DE ARAUJO Presidente (Ext. nº 4347 - Reg. nº 13181 - Dia 01.04.85)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARÁ DA COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A DOUTORA MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da Terceira Vara da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, aos termos de uma Ação de DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, que FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO, move contra o Sr. IRINEU BUREGIO DE LIMA, na qualidade de sócio da firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO URUARÁ LTDA., o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Avenida Mendonça Furtado s/nº no prazo de trinta (30) dias para ser interrogado no aludido processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou processo, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou processo, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. - E para no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. - E para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e

afixado na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco. - Eu, João de Mendonça Alho, Escrevente juramentado no impedimento ocasional do Escrivão, subscrevi. -

DRA. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA DESTA
COMARCA DE SANTARÉM

(T. nº 05270 - Reg. nº 13128 - Dia 01.04.85)

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARWANDO CÉSAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
Existem neste Cartório de protesto de títulos, Rua Nacional nº 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados...

(T. nº 05294 - Reg. nº 13182 - Dia 01.04.85)

EDITAL DE LOTEAMENTO

JOÃO MOREIRA DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, por nomeação legal etc....

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto Lei nº 58, de 10.12.37, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15.09.38, com as modificações...

a) João Moreira Da Silva - Oficial do Registro

(T. nº 05289-Reg. nº -Dias 29,03,01 e 02/04/85)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO - CIVIL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º. ANDAR
BELEM - PARÁ
ESCRIVÃO - AMILCAR CÂMARA LÊAO
4ª. VARA CIVIL - AÇÃO - MEDIDA CAUTELAR (Separação de Corpos)
A DOUTORA MARIA HELENA COUÇEIRO SIMÕES, JUIZA DE DIREITO DA 4ª. VARA CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA VICENTE PAULO PONTE E SOUZA, brasileiro, casado, comerciante...

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE MARÇO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Cap. PM GERALDO NUNES DE MIRANDA, para exercer a função de Tesoureiro da Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício
(G. Reg. nº 8898)

ERRATA

Portaria nº 063 de 06 de Fevereiro de 1985, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.03.85. ONDE SE LÊ: Coordenador de Divisão de Material do Departamento de Administração.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL 12/85 Processo nº 58.891

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 - I do Regulamento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias...

Belém, 14 de março de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10.608

(Processos nºs. 60.349, 60.711, 60.713, 60.770, 61.170, 61.456, 61.457, 61.476, 60.704, 60.946, 60.984, 60.789, 60.958, 61.000, 59.894, 61.011, 60.977, 60.991, 61.009 e 60.768).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de fevereiro de 1985.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos processos acima mencionados.

RESOLVE: UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº. 60.349 - Convênio nº 4.052 e seu Termo Aditivo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ...

Processos nºs. 60.711 e 60.713 - Convênios nºs. 226 e 290/84 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL e:

ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO DO BRASIL, destinada ao "Apio Financeiro à realização do V Congresso Brasileiro de Guias de Turismo", neste município; e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a recuperação do prédio onde funciona a Delegacia de Polícia do Município de Aveiro.

Processo nº 60.770 - Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e UNIMED DE BELEM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO...

Processo nº 61.170 - Contrato nº 80/84 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma ORMALCO COMÉRCIO GERAL LTDA., destinado ao fornecimento de materiais em PVC, chumbo, cimento, malha e lâminas de serra...

Processos nº 61.456 - 61.457 e 61.476 - Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO DE OBRAS PÚBLICAS e a firma MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA - CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA...

Processos nºs. 60.704 - 60.946 e 60.984 - Convênios nºs. 236, 327 e 259/84 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, destinado ao "Apio Técnico aos Trabalhadores Rurais de São Domingos do Araguaia"; e "Construção de Galpão no Parque de Exposição Agropecuária", no município de Castanhal;

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, visando a "Implantação do Sistema de Antena Parabólica, para a localidade de Repartimento", município de Tucuruí.

Processo nº 60.789 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, como Órgão Central do Sistema de Agricultura Pecuária e Abastecimento e o SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA, para fazer face a realização da VII Exposição-Feira Agropecuária...

Processo nº 60.958 - Convênio nº 230/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ...

Processo nº 61.000 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. ANTONIO ROMÃO DE ASSIS, para locação do prédio de sua propriedade, sito à Rua Santa Isabel s/n, no citado município...

Processo nº 59.894 - Renovação de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. JOÃO EUDES TAVEIRA, para locação do prédio de sua propriedade sito à Av. Marechal Deodoro nº 252, no município de Castanhal...

Processo nº 61.011 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma CONSTRUTORA NA CASA LTDA para "Construção" de um Anexo para a Residência do Destacamento na Cidade de São Sebastião da Boa Vista.

Processo nº 60.977 - Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma SÔNIA B. SILVA-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL...

ras do dia e por toda a semana, inclusive férias, nas áreas do Conjunto Residencial "CORDEIRO DE FARIAS". - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 60.991 - Renovação de Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. JOSÉ FERREIRA BARBOSA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Av. Barão do Rio Branco s/n, no município de Nova Timboteua...

Processo nº 61.009 - Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e FRANCISCO TOCANTINS LOBATO JUNIOR, CARMEN CECÍLIA PINTO DA SILVA LOBATO e CLÁUDIA CRISTINA PINTO DA COSTA LOBATO, representados por sua mãe Sra. RUTH MARIA PINTO DA COSTA, para locação do imóvel, sito à Rua Santo Antonio nº 455, nesta Capital - bairro Comericial. - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 60.758 - Contrato nº 84/035/00 celebrado entre a EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, para locação do prédio situado na Av. Governador José Malcher nº 1044, nesta cidade. - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA
JAYME FERREIRA BASTOS
Auditor convocado

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.609

(Processos nºs. 61.015, 61.059, 61.071, 60.940, 60.947, 60.941, 61.017, 61.296, 61.453, 61.518, 61.452, 60.430, 61.372, 61.471, 60.951, 60.666, 61.020, 60.685, 61.171 e 60.476).

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 21 de fevereiro de 1985.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

trous:

Processo nº 61.015 - Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PALESTINA, para os serviços de construção de 05 salas de aula nas Escolas Novo São Domingos 02, Santa Rita 02 e Perpétuo Socorro 01, no município de São João do Araguaia - Comarca de Marabá - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS;

Processo nº 61.059 - Convênio nº 309/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, para fazer face as despesas com o Projeto "Aquisição de um automóvel marca Volkswagen, tipo Sedan - 1300" para uso da citada Prefeitura - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS;

Processo nº 61.071 - Convênio nº 384/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ, para fazer face as despesas com o projeto "Recuperação das Escolas de 1º Grau Américo Pereira Lima, Emanuel Salgado Vieira e Abdias de Arruda" no citado município - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS;

Processo nº 60.940 - Convênio nº 237/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para "Aquisição de Máquina de Beneficimento de Arroz", para a Delegacia Sindical de Pau Seco, no Município de Marabá - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS;

Processo nº 60.947 - Convênio nº 352/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, para fazer face as despesas com o projeto "Aquisição de 07 mil litros de óleo diesel para melhorias no Sistema Viário de Tailândia" no Município - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS;

Processo nº 60.941 - Convênio nº 238/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, visando a execução do projeto "Construção de Escola de 1º e 2º Graus, com Quadra de Esportes Polivalente" na Sede Municipal de Tucuruí - Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS;

Processo nº 61.017 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. ELIZAFAN RODRIGUES ALMEIDA, para locação do imóvel sito à Rua Candido Mendes nº 81, município de Pacajá, que servirá de residência aos servidores da referida Secretaria - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA;

Processo nº 61.296 - Convênio nº 414/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, para fazer face as despesas com o projeto "Implantação de Serviços de Infra-Estrutura Básica" no citado município - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA;

Processo nº 61.453 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma EREC - ENGENHARIA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para os serviços de construção de 03 Escolas Rurais em Marabá e 01 Escola Módulo 2.0 na Vila Gavião no citado Município - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA.

Processo nº 61.518 - Contrato nº 91/84 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma INDÚSTRIAS BRASLIT DA AMAZÔNIA S/A, para o fornecimento de tubos, peças conexões em PVC, destinada a rede de distribuição de água de Jacundá - Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA.

Processo nº 61.452 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma EREC - ENGENHARIA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para os serviços de construção de uma residência e um fórum em Rondon do Pará - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.430 - Contrato nº 34/84 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma INDÚSTRIAS BRASLIT DA AMAZÔNIA S/A, para o fornecimento de tubos e conexões, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vizeu - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 61.372 - Contrato nº 81/84 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, para o fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido e outros materiais para execução de serviços de retirada de vazas em ramais prediais e rede geral referente ao Sistema de Abastecimento de Água de toda a área metropolitana de Belém - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 61.471 - Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, para execução dos serviços de "Construção Parcial de uma Delegacia Distrital em Cajazeiros" no citado município - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.951 - Convênio nº 366/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a Prefeitura Municipal de BUJARU, para fazer face as despesas com o projeto "Recuperação do Motor de Luz de Vila Concordia" no citado município - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.666 - Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. ALIETE MARIA FRANCO MORGADO, para locação do imóvel sito à Rua Serzedelo Correia nº 168, para instalação e funcionamento da prestação de serviços públicos pela referida autarquia - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 61.020 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a Sra. ELIZABETH DA COSTA E SOUZA, para locação do imóvel sito à Av. Barão do Rio Branco s/n, município de Capangama, que servirá de residência aos servidores da referida Secretaria - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.685 - Contrato celebrado entre a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SOCIEDADE DE ADVOGADOS NUNES LEAL, para prestação de serviços profissionais de advocacia - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 61.171 - Contrato nº 82/84 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma INDÚSTRIAS BRASLIT DA AMAZÔNIA S/A, para o fornecimento de tubos e conexões em PVC, destinados a retirada de vazas em ramais e em rede geral para o ano de 1985, em Belém - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.476 - Contrato celebrado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, com a intervenção do Governo do Estado do Pará, destinado a execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Belém - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHÉ
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA
JAYME FERREIRA BASTOS
Auditor convocado

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.610

(Processos nºs. 60.640, 60.895, 60.917, 61.404, 61.458, 61.465, 60.939, 61.400, 61.511, e 61.578)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 26 de fevereiro de 1985.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos acima enumerados;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 60.640 - Contrato nº 0004/84 celebrado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, com intervenção do Governo do Estado do Pará, para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água nesta cidade - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.895 - Contrato nº 70/84 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, e a firma CENSA - CONSULTORA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LTDA., destinado ao projeto de abastecimento de água da cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 60.917 - Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. EDSON FIGUEIREDO BITTENCOURT, para desempenhar as Atividades Judiciárias - Administrativo, no referido Órgão - Relator Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Processo nº 61.404 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e BETUBEL - BETUNES DE BELÉM LTDA., para pavimentação e drenagem do Memorial da Cabanagem, nesta cidade - Relator Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Processo nº 61.458 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para os serviços de reforma e adaptação do prédio onde funciona o Instituto dos Economistas de Belém - Relator Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Processo nº 61.465 - Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o Dr. SAMUEL GABBAY, para desempenhar as atividades de Dentista no referido Órgão - Relator Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Processo nº 60.939 - Termo Aditivo ao Convênio nº 0627/84 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, para execução do projeto "Melhoria do Sistema de Arrecadação e Fiscalização Fazendária no referido Município - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 61.400 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a Firma ENGEBRAS - EMPRESA DE ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA., para construção de uma base de balança com respectiva cabine de operações no Posto Fiscal da SEFA, em Itinga - Pará - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 61.511 - Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o Senhor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, para desempenhar as atividades de Agente Operador de Veículos, no referido Órgão - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 61.578 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a Firma COIMA - CONCRETO INDUSTRIAL MARABÁ LTDA., para recuperação das Escolas Estaduais, "TELES DE MENEZES", em Tucuruí e "ALACID NUNES" em Goianésia, em Rondon do Pará, - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
JAYME FERREIRA BASTOS
Auditor convocado

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.611

(Processo nº 61.270)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de fevereiro de 1985.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exmª Sra Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO - Relatora, nos seguintes termos:

"Discordamos, data venia, do parecer exarado neste Processo pela digna Procuradoria. Trata-se do pedido de cadastro a Resolução nº 11/84 devidamente homologado pelo Decreto 35077/84, para Abertura de Crédito Suplementar no valor de 54.000.000 no orçamento da JUCEPA. Equivocou-se o DT ao declarar que a suplementação citada ultrapassa o limite autorizado pelo orçamento, pois trata-se de nova autorização, que cumpriu todas as exigências legais (é uma Resolução, meio legal para a autorização, pois é oriunda do órgão que legisla para a autarquia, e foi devidamente homologada, para a autarquia, o que o orçamento estabelece é o limite para a abertura de créditos suplementares independente de nova autorização legislativa. Suprido esta pela Resolução que ora se apresenta para cadastro, estão cumpridas as exigências da Lei Federal 4320.

O que foi omissa foi a remessa da Portaria que efetivou a abertura do crédito aqui focalizado para efeito de cadastro, o que deverá ser cumprido pela autarquia.

Isto posto, defiro o cadastro pretendido para a Resolução 11/84 da JUCEPA, devendo esta cumprir a obrigatoriedade legal da remessa da portaria do TC que configurou a abertura de crédito, para efeito de cadastro".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro da Resolução nº 11/84 de 28.11.84, homologada pelo Decreto nº 3.607, de 13.12.84 da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao orçamento corrente dessa autarquia, no valor de Cr\$-54.000.000 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
JAYME FERREIRA BASTOS
Auditor convocado

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
SUBPROCURADOR

Secretaria de Saúde presta maior assistência: paciente

Há cerca de quatro anos, a Secretaria de Estado de Saúde Pública sentiu a necessidade de estabelecer um mecanismo formal que pudesse sistematizar a entrada e saída de pacientes da rede de serviços de saúde. Foi aí que surgiu o Sistema de referência e Contra-Referência, criado para assegurar o encaminhamento e o atendimento do paciente em uma unidade de maior porte, quando necessário.

SISTEMA

O sistema funciona através de dois documentos distintos, um que informa sobre o paciente que será encaminhado à unidade de maior porte, outro em sentido inverso, que devolve o paciente à unidade de origem, para a continuidade do tratamento. O primeiro documento é a referência. De acordo com o caso do paciente, quando a unidade não tem autonomia de resolver, o agente de saúde ou médico o referencia para outra unidade que tenha condições de tratá-lo. Pelo menos em tese, conforme

explica Jessé Guimarães, diretor do Departamento de Organização e Supervisão da Sespa, a referência deve seguir hierarquicamente através da rede, encaminhando o paciente para a unidade que vem imediatamente após a primeira em que ele foi atendido. Por esta sistemática, ele passaria do posto de saúde que trabalha no primeiro nível do atendimento - para um centro de saúde, depois para a unidade mista e por último ao hospital de retaguarda. Este encaminhamento deve ser seguido em casos de rotina, o que não significa que o paciente não possa ser encaminhado diretamente a uma unidade mista ou hospital, em casos excepcionais.

MÃO DUPLA

A forma hierarquizada de atendimento trás várias vantagens para o paciente. "Com este procedimento - define Jessé Guimarães - valorizamos a unidade de menor porte, evitamos o congestionamento da unidade maior, utili-

zando-a só quando necessário, e evitamos também o deslocamento desnecessário do paciente. Se o problema não oferece maior gravidade, ele não tem por que, por exemplo, deslocar-se até a capital para um hospital de retaguarda. Pode ser tratado lá mesmo, no seu município"

A contra-referência é o caminho inverso. Ou seja: depois do tratamento numa unidade de retaguarda, esta tem que informar a conduta adotada junto ao paciente referenciado - diagnóstico, tratamento, ou até mesmo o óbito - à unidade de origem. "A informação - enfatiza o diretor do DOS - tem que retornar, ainda que o caso dispense um tratamento adicional de acompanhamento ou mesmo que o paciente em todos os níveis da rede de atendimento, assegurar o correto encaminhamento e atendimento e acompanhar sistematicamente todo o processo - desde a entrada, até a saída do paciente da rede de serviços de saúde.

Santarém é atendido pela Emater

Com o objetivo de proporcionar uma assistência mais ampla aos problemas rurais da região, a superintendência regional da Emater-Pará, comandada pelo engenheiro Pedro Marques de Azevedo, está lançando um novo plano de atuação na região do Baixo Amazonas, denominado "Programa de Ação Integrada", que atingirá, numa primeira etapa, uma área abrangida pelo entroncamento das rodovias Santarém-Cuiabá e Transamazônica que congrega mais de mil famílias.

PROJETO

Esse projeto faz parte de uma nova política de expansão da Emater-Pará nos municípios de Altamira, Santarém, Monte Alegre, segundo Pedro Azevedo. Essa política, explicou, pretende agilizar o processo de maior integração entre técnicos agrícolas e o homem do campo. Para isso, já se encontram na região sete novos técnicos que estão iniciando o levantamento e a delimitação da área de atuação de cada um.

CONTATOS

Esse sistema de convivência, como é chamado, será realizado através de um período maior de contato dos técnicos com os produtores, ou seja, eles ficarão morando nas casas dos lavradores, descobrindo assim, suas principais necessidades, e as soluções para as mesmas. Pedro Azevedo fará a supervisão mensal dos trabalhos, com vistas a região, para avaliar juntamente com os técnicos o avanço do sistema.

Jader autoriza Prefeitura a construir novas praças

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, iniciará dentro de duas semanas, a construção de duas praças na Travessa Bartholomeu de Gusmão, no bairro do Marco. A notícia foi dada esta semana, pelo assessor de comunidade da PMB, Mariano Klautau.

Representando o Prefeito Almir Gabriel, Mariano Klautau reuniu com os moradores da Bartholomeu de Gusmão, para comunicar a decisão do Governo Municipal, de construir as duas praças. Ele informou, também, que a PMB fará a pavimentação poliédrica em toda a extensão da Bartholomeu de Gusmão, tão logo chegue o verão.

ORÇAMENTO

O Secretário de Obras, engenheiro Ubirajara Oliveira, foi representado pela arquiteta Bethe Almeida. Na ocasião, ela informou que o secretário de Obras levará, ainda, esta semana, o orçamento e o projeto da obra para o prefeito Almir Gabriel assinar. A obra terá um custo final de 61 milhões de cruzeiros e será entregue em 60 dias.

O Engenheiro Paulo Roberto, do Grupo Executivo de Saúde e Saneamento, falando aos moradores da Bartholomeu de Gusmão, disse que os serviços de drenagem já foram iniciados, e que já foi feito um levantamento das casas construídas sobre o canal que passa no final daquela travessa, que será alargado e aprofundado. Essa obra proporcionará melhorias no sistema de drenagem da área.

Os moradores da Bartholomeu de Gusmão ficaram

eufóricos com a notícia da construção das praças. O senhor Iram Veloso, morador há 13 anos daquela artéria, disse que essa é uma reivindicação da comunidade há vários anos, revelando que desde que passou a morar naquela área, várias pessoas tentaram dela se apossar, para uso particular.

JADER AUTORIZA

O Governador Jader Barbalho autorizou a Prefeitura Municipal de Belém a retificar o canal da rua José Leal Martins, desde a Mauriti até o Tucunduba. O canal será desviado para o centro da rua, para ser alargado. Essa informação foi dada pelo Prefeito Almir Gabriel em visita feita ao bairro do Marco, ontem de manhã, em companhia do vereador Alonzo Guimarães.

ESTUDOS

O Prefeito Almir Gabriel disse que a Prefeitura Municipal de Belém há algum tempo vem realizando estudos na área. Revelou que a partir do momento em que esses serviços de drenagem forem concluídos, haverá a melhoria imediata nas condições das ruas e passagens que ficam próximas ao canal da Leal Martins.

Almir Gabriel disse ainda que os trabalhos nos canais, nos valões e nos rios, como o Tucunduba, estão sendo feitos de maneira rotineira. O Prefeito informou que, independentemente desse trabalho, a Prefeitura tem como meta a drenagem de todas as baixadas de Belém. Para isso, será necessária uma verba mínima de 30 milhões de dólares, que está sendo negociada com o Governador Jader Barbalho.

Os adversários e inimigos de Antônio Lemos, incendiaram a "PROVINCIA DO PARÁ".
Pelas mãos de Assis Chateaubriand e Frederico Barata, o jornal ressurgiu e hoje comemora 109 anos, para orgulho da imprensa paraense.

Nossas homenagens aos que fazem esse grande jornal:

MILTON TRINDADE
ROBERTO JARÉS MARTINS
ARTHÊMIO GUIMARÃES
RUBENS ONETTI
EUCLIDES BANDEIRA
GUILHERME BARRA
RUBENS SILVA
EDWALDO MARTINS
RAYMUNDO MARIO SOBRAL
REDATORES, GRÁFICOS E DEMAIS
COMPANHEIROS.



HOMENAGEM DA

IMPRESA OFICIAL

Administração:
GILBERTO DANIN

EM CONSTANTE
PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Governo

Jader Barbalho





Diário Oficial

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1985

ANO XCIII-95ª DA REPUBLICA-Nº 25.461

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMERCIO, ORFÃO, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
JUIZ: DRA. LUCIA DE CLATREFONT SEQUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIO DO CIVIL E COMERCIO, ORFÃO, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1985

Proc. nº 2.861/85-DE FALÊNCIA. AUTORA: R. Matos Terraplanagem e Ltda. RÉ: Engelman-Engenharia e Planejamento Ltda. ADVOGADOS: Drs. Carlos Ferro e Reinaldo Miranda. DESPACHOS: (Despacho de fls. 21) - Depósito-se o valor do cheque no Banpará, em caderneta de poupança. À Contadora do Juízo, p/apuração dos acessórios e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

Proc. nº 2.871/85-AÇÃO DECLARATÓRIA. AUTORA: Atrou Ciríaco Bag na. RÉ: Leonor Baena Monard e outros. ADVOGADO: Dr. Paulo Lema. DESPACHO: Cite-se a Sra. Leonor Baena Monard, o Sr. Antonio Ronaldo Camacho Baena, e sua esposa Marly Costa da Silveira Baena, Sra. Vera Maria Baena Piqueira.

Proc. nº 2.865/85-DE JUSTIFICAÇÃO. JUSTIFICANTE: José Maria Nunes da Silva. JUSTIFICADO: Arquise José Valente de Melo. ADVOGADO: Dr. Deoclécio da P. Pereira. DESPACHO: Renove-se as diligências p/ o dia 16 de abril, às 11 hs.

Proc. nº 2.836/85-ARGUIÇÃO DE FALSIDADE DE TÍTULO DE CREDITO. AUTORA: Francisco Araújo de Oliveira. RÉ: Intersell S/A - Empreendimentos e Participações. ADVOGADOS: Drs. Djalmá Farias e João B. de Carvalho. DESPACHO: Intime-se a Intersell S/A - Empreendimentos e Participações nas pessoas de seu proprietário Sr. Eduardo Virgílio do Nascimento e de seu procurador Sr. Raimundo José Geraldo Calandriní Guimarães p/ dizer sobre a inicial, no prazo de 10 dias. Suspenda-se a ação principal apensando-se estes à mesma.

Proc. nº 1.750/83-A. EMBARGOS D. TERCEIROS. EMBARGANTE: Espólio de Hilário Augusto Ferreira. EMBARGADO: Antonio Pereira da Silva. ADVOGADOS: Drs. Fernando Gonçalves e Vasco de Borborema. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 2.183/83-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTES: José Carlos da Silva Teixeira e outro. EXECUTADA: Sulamita Lima e outros. ADVOGADOS: Drs. Paulo E. de Souza e Isabel F. de Lima. DESPACHO: Expeça-se mandado de penhora quanto ao bem referenciado às fls. 25 destes.

Proc. nº 2.223/84-DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de José Lanery. INVENTARIANTE: Raimunda Lanery. ADVOGADA: Maria Santana Ferreira. DESPACHO: Como requer, mediante recibo.

Proc. nº 1.559/82-DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Antonio Lucas de Souza. INVENTARIANTE: Davina Cunha de Souza. ADVOGADOS: Drs. Antonio Dias, Washington Rodrigues e Carlos A. de M. Sá. DESPACHO: Sejam citados a Fazenda Pública e o M. Público.

Proc. nº 2.053/85-AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO, COM RESSARCIMENTO DE DANOS E PERDAS E DANOS. AUTORA: Dalva Sebastiana da Cruz Tancredi. RÉ: Eduardo de Souza Franco Sardo Leão. ADVOGADO: Dr. Laurêncio N. de Rocha. DESPACHO: Baixem os autos a Distribuidora do Juízo p/ certificar se há outra ação paralela distribuída à 3ª Vara Cível.

Proc. nº 2.870/85-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTORA: Maria Eliana Aires Jardim. RÉ: João Andrade Marinho. ADVOGADO: Dr. João Paulo de A. C. Alves. DESPACHO: Remarca a data para o depósito para 15/04/85 às 10 hs.

Proc. nº 2.719/84-A. DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: Centauros - Confecções de Materiais Escolares Ind. e Com. Ltda. AGRAVADO: Hesketh & Hesketh. ADVOGADOS: Drs. Fernando Wanzeller e Vanilson Hesketh. DESPACHO: Recebo o agravo, sem efeito suspensivo. Certifique-se o Cartório a interposição no processo principal. Forme-se o instrumento, trasladando-se as peças requeridas, especialmente o despacho agravado e a procuração. Intime-se o agravado, após, a indicar em cinco (05) dias, as peças que deseja serem trasladadas. Se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco dias.

Proc. nº 2.771/85-AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUTORA: Dinco - Distribuidora Pará Ind. e Com. Ltda. RÉ: Nortubo S/A - Tubos e Perfilados. ADVOGADOS: Drs. Domingos S. A. Rodrigues e Simão Benites. DESPACHO: Em provas.

Belém, 1º de março de 1985.

Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credores: José Fernando Lima e Maria Chagas Amorim. Devedora: Itaú Seguradora S/A. Despacho: "Considerando o cálculo de fls. 28, mando que a devedora, para fins de penhora compatível com a segurança do Juízo e a garantia da execução, venha de complementar o depósito que fez, em juízo, para que ele totalize a quantia de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), pelo menos." (26/03/85) Advogados: Drs. Paulo B. Chermont, Rosemay Sousa de Castro,

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. / Embargante: Espólio de Isidoro Nessim Crespin Embargada: Banco Itaú Brasileiro S/A. Despacho: "Informe o Senhor Escrivão do feito, 7 através de certidão hábil, se já houve a penhora necessária à segurança do Juízo, no processo da execução correspondente." (26/03/85) Advogados: Drs. Paulo B. Chermont, Rosemay Souza/de Castro.

2a. Vara Cível e Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Irineu Ferreira Gil. Requerente: Raimundo Delzuth Oriente Genú. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 2/3, diga o Ilustríssimo Senhor Doutor Curador Geral." (26/03/85) Advogada: Dra. Joselisa Córte Kauffman.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. / Embargante: Espólio de Isidoro Nessim Crespin Embargada: Banco Itaú Brasileiro S/A. Despacho: "A Sentença de fls. 47/49, prolatada a 01 de fevereiro do corrente ano, foi publicada, no Diário Oficial do Estado, a 06 do mesmo mês / de fevereiro (certidão de fls. 50 verso), expirando o prazo de quinze (15) dias, para a interposição do recurso de apelação, a 21 desse mês. Apesar disso, o apelo do espólio vencido foi oferecido, apenas, a 25 do mês próximo // findo, daí a sua intempestividade, pelo que // deixo de receber a apelação de fls. 51/53." (25/03/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Edilson Baptista de Oliveira Dantas.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Estefania Carrecedo de Lima. Ré: Francisca Ramos/do Nascimento. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (26/03/85) Advogados: Drs. Raimundo Nazaré Fernandes Albuquerque, Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Maria José de Souza Almada. Requerente: Luiz Emiraldo Eduardo Marques. Despacho: "Seja interditanda citada para, no dia 24 do mês de abril entrante, às 10.00 horas, comparecer perante este juiz, que, através de interrogatório, a examinará, nos termos do artigo 1.181 do Código de Processo Civil." (26/03/85) Advogado: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Sabino Oliveira Comércio e Navegação - Sanave. Réu: Raimundo Pereira Campos. Despacho: "Sejam a Ferita e o Assistente Técnico indicado/pelo acionado intimados a prestar, no dia 22/ do mês de abril entrante, às 10.00 horas, o necessário compromisso, em cartório, vindo-me, após, conclusos os autos." (26/03/85) Advogados: Drs. Luiz Fernando G. da Luz, Luiziano de Paula Cavallero.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedor: Carlos Alberto Chaves // Ferreira. Despacho: "Defiro o pedido de fls. // 32, determinando baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a devida apuração do Saldo devedor do executado." (26/03/85) // Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado

2a. Vara Cível. ALVARÁ. Requerente: Vera Lúcia Rosária Barbosa. Despacho: "Considerando o parecer favorável de fls. 11 verso do representante do Ministério Público, defiro, por ser justo, o pedido de fls. 2, determinando seja expedido o competente alvará de autorização." (25/03/85) Advogado: Dr. Carlos Alberto Martins Noura.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bamerindus S/A. Financiamento, Crédito e Investimentos. Devedores: Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Junior, José Maria de Souza Filho e Octávio Augusto Chase. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (26/03/85) Advogado: Dr. José Guilherme da S. Bastos.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Joaquim Antonio de Lveira Puget. Inventariante: Antonio Joaquim Puget. Despacho: "Considerando os pareceres favoráveis das partes e do representante do Ministério Público (fls. 137 verso e 138 verso), defiro o pedido de fls. // 136, determinando seja expedido o competente/ alvará de autorização." (25/03/85) Advogados: Drs. Alberto Valente do Couto, Solange M. F. do Couto Dantas, João Alberto Castello Branco de Paiva.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Artur Mesquita. Devedora: S. H. Silva. Despacho: "Sobre a informação constante do Ofício de fls. // 59, diga o credor, requerendo o que de direito." (26/03/85) Advogados: Drs. José Guilherme de Campos Ribeiro, Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2a. Vara Cível - Órfãos. ARGOLAMENTO. Inventariada: Maria das Dores Brito Ferreira. Inventariante: Antonio Luiz Alves Ferreira. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 34, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o representante do Ministério Público. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, solicitando informações sobre a existência de qualquer débito, inscrito como Dívida Ativa da União, do espólio ou da inventariada." (26/03/85)

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS

Da Justiça Estadual

RELAÇÕES DE PROCESSOS SORTEADOS E ACÓRDÃOS

Do Tral Regional do Trabalho

EDITAL

Do Tribunal Regional Eleitoral

85) Advogados: Drs. Raimundo F. Pugst, Edgar/ Napoleão Cohen.

Belém-Pá., 26 de março de 1985

O Escrivão.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1985 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ... FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR BELÉM - PARÁ

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA PETIÇÃO DE: - Hombrel Modas Ltda., por seu advogado dr. Domingos S. A. Rodrigues...

PETIÇÃO DE: - Brasilton Belém - Hotéis e Turismo S/A, por seu advogado dr. Paulo Erico M. Gueiros...

PETIÇÃO DE: - Telecomunicações do Pará S/A-TELEPARÁ, por seu advogado dr. Antonio Klautau Gomes...

PETIÇÃO DE: - Aurea Alfaia Brandão, por seu advogado dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos...

PETIÇÃO DE: - Juracy Almir da Silva, por seu advogado dra. Annelise Barbosa Duarte...

PETIÇÃO DE: - Belcom-Belém Comercio, Transportes e Representações Ltda, por seu advogado dr. Elias P. de Almeida...

Proc.nº 410/84 EXECUÇÃO Ex: - Gerson Saraiva de Freitas Adv: - Sergio G. Martins...

Proc.nº 135/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL Aut: - Dalva Maria Carvalho Petersen Adv: - Raphael G. Lucas Filho...

Proc.nº 471/84 DIVORCIO Aut: - Alcides Marques de Almeida Maria Galdino de Almeida...

Proc.nº 115/85 SEPARAÇÃO JUDICIAL Aut: - Maria de Souza Plancho Adv: - Sebastião Lima Moraes...

Proc.nº 182/84 EXECUÇÃO Ex: - Industria e Comercio de Moveis Linoforte Ltda. Adv: - Francisco H. Oliveira...

Proc.nº 66/85 DESPEJO Aut: - Carlos Augusto Caxias Pimentel Adv: - Arlete Lima...

Proc.nº 73/85 DESPEJO Aut: - Jose Fernandes Martins Adv: - Alberto V. do Couto...

Proc. nº 126/79 DIVORCIO Rq: - Gerson Salviano Campos Adv: - Oswaldo Reis...

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

3ª VARA Proc.nº 117/82 - Consignação Cinema do Arte do Pará Ltda. E.C.A.D. Esc. Central de Arrecad. e Dis. e outro

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

Proc.nº 41/85 - Execução Agar da Costa Jurema João Teixeira de Matos

Proc.nº 02/85 - Conv. Sep. Jud. em Divorcio Miguel Firmino de Oliveira Sandra de Nazaré Pinheiro

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS Proc.nº 116/85 - Despejo Alirio dos Santos Almeida Gonçalves...

Proc.nº 386/83 - Execução Condomínio do Conj. Residencial Parklandia Honorato Alberto C. Nogueira...

Proc.nº 29/85 - Ex. Hipotecaria Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo Raimundo Nonato Coelho e s/mulher...

Proc.nº 30/85 - Ex. Hipotecaria Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo Edison Victor Nogueira de Melo...

RECOLHIDOS Proc.nº 113/85 - Sep. Judicial Edevaldo Leal da Costa...

Proc.nº 594/84 - Execução Raimundo Martins Cunha Geraci Monteiro Fernandes...

Proc.nº 407/84 - Execução Transportadora Duque Ltda Hercules Ind. e Com. e Rep. Ltda...

Proc.nº 386/83 - Sumarissima Condomínio do Conj. Parklandia Honorato Alberto C. Nogueira...

Proc.nº 124/85 - Execução Christovam Pinto Martins Adv: - Jorge Ferraz Neto...

Proc.nº 125/85 - Sumarissima Condomínio do Ed. "Lobras" Adv: - Eliete de S. Lopes...

Proc.nº 343/82 - Despejo Daniel Cardoso Nery Polio Comercio de Materiais de Construção Ltda...

Juízo da 6ª Vara-CAUTELAR Requerente: - AUGUSTO OLIVIO VALENTE CARTERS-Adv. Jo se da Rocha Moreira...

Requerido: - ALBERTO OTACILIO VALENTE TAVARES- Adv Pedro Daltro Cunha...

AGRAVO DE INSTRUMENTO Requerente: - RODOMAR LTDA-Adv. José Acreano Brasil...

AGRAVO DE INSTRUMENTO Requerente: - ESPOLIO DE JOSÉ AUGUSTO MIRANDA- Adv. Pedro Daltro Cunha...

Requerimento de ALBERTO JOÃO MARIA, por seu advoga do, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move PAULINO DE MOURA VÉRAS...

Requerimento de TEREZA FLÁVIA VALE SOUZA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOSÉ GOMES FERREIRA...

Requerimento de WAGNER ROCHA DE MORAES, por seu ad vogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra JULIÃO CALDAS DE MORAES...

Adv. Rita de Cassia Pereira Namoa. OBS: Recebido em 25/03/85

CRISTINA JACQUES BARATA - Escrivão - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - RESENHA DE 26/MARÇO/1985

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA DIREITO DA 7ª VARA CIVIL DESTA COMARCA DE BELÉM

Proc. nº 6838 - FALÊNCIA Requerente: - QUÍMICA - QUÍMICA INDL. PARACICA BANA LTDA...

Proc. nº 6917 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL Separandos: - EVERALDO DE FREITAS LOBATO E MARIA BERNARDETE DA FAIXÃO LOBATO...

Proc. nº 7949 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL Notificante: - VIVENDA - A.P.E. Advogada: - ANTONETE MACHADO...

Proc. nº 8135 - FALÊNCIA Requerente: - UNIPAC - IND. COM. LTDA Advogado: - DRA. MRA. DINAIR S. DE OLIVEIRA...

Proc. nº 8030 - ARROLAMENTO Arrolante: - LEONOR LEAL DOS SANTOS Advogado: - DRA. JACIRA M. RABELO...

Proc. nº 6691 - DIVÓRCIO Divorcianda: - MARIA DO CARMO MENDES MELO Advogado: - FLÁVIO MAROJA...

Proc. nº 8020 - BUSCA E APROPRIAÇÃO Requerente: - FINANCIADORA BRADESCO S/A Advogado: - DR. CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA...

Proc. nº 8347 - EXECUÇÃO Exequente: - E. GEORGES E CIA LTDA Advogado: - DR. FRANCISCO S. NAPOLEÃO...

Proc. nº 8347 - EXECUÇÃO Exequente: - E. GEORGES E CIA LTDA Advogado: - DR. FRANCISCO S. NAPOLEÃO...

Proc. nº 7866 - EXECUÇÃO
 Exequente - GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
 Advogado - DR. LUCAS O. DE ALMEIDA
 Executado - IVALDO LIMA DE FARIAS
 Despacho - EFETUE-SE A PENHORA

Proc. nº 8230 - SEPARAÇÃO JUDICIAL NÃO CONSES.
 Separando - MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA
 Advogado - DR. MARIOLITO C. CARVALHO
 Separanda - MARIA DO CARMO DE MOURA MOURA
 Advogado - DR. JULIO FERNANDES
 Despacho - EM PROVAS

Proc. nº 0000 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 Requerente - SOTAVE NORTE S/A
 Advogado - DR. HAROLDO SILVA
 Requerido - BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
 Advogado - DR. RUBEM C. DE ALMEIDA
 Despacho - POR UM LAPSO FOI A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA RECEBIDA ET

SUSPENSÃO A EXECUÇÃO. TRATANDO-SE DE UM INSTRUMENTO DE DEFESA DO EXECUTADO, A EXCEÇÃO COMO OS EM BARGOS SÓFODERÃO, DIGO, SÓ PODERÃO SER ARGUIDAS APÓS "SEGURO O JUÍZO" O QUE REALMENTE NÃO FOI FEITO; ASSIM É QUE CHAMO O PROCESSO A ORDEM E MANDADO QUE SE PROCEDANA EXECUÇÃO E APÓS SEGURO O JUÍZO E INTIMADO O EXECUTADO, VOLTEM CONCLUSOS.

Proc. nº 8122 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente - RITA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO
 Advogado - RAIMUNDO D. RAIOL
 Requerido - ÉRIKA AITA
 Despacho - MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 18, UMA VEZ QUE NÃO EFETUADO O DEPOSITO NO DIA DESIGNADO.

ANTONIO CARLOS DE
 P/CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA.
 ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVIL DESTA COMARCA DE BELÉM - PARÁ.

RESENHA DO DIA 26/03/1985

CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO

ESCRIVÃ : ANA DA MATA LOBATO

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4994/85
 Req. - Mª Madalena da Rocha Marques
 Adv/ Delcio Cohen Silva
 Adv/ Leoncio Tadao Sawaki
 Desp. - Acolho o parecer do Róp. do M.P. Cumpra-se o despacho de fls. 2. Intimem-se

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4249/84
 Req. - Sinal S/A, Soc. Nacional de Créd. e Inv. S/A
 Adv/ Meira Mates
 Req. - José Fernando da Silva e outros
 Adv/ Hermanegildo Crispim
 Desp. - Fale a parte adversa.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4930/85
 Req. - Antonio Alves Teixeira
 Adv/ Ademar Kato
 Req. - Casa Sôç Ltda
 Adv/ Vircícius Haskth
 Desp. - Fale e impugnado

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4019/84
 Req. - Ubirajara Ferreira de Brito
 Adv/ Paulo Marcelino de Santana
 Req. - Mª dos Anjos Silva de Brito
 Adv/ Gracilda Ferreira Furtado
 Desp. - Remarco a audiência para o dia 06 de maio, às 10.30 hrs. Intimem-se.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4937/85
 Req. - VICENTE ALVES DA COSTA
 Adv/ Mª Julieta de Carvalho Barra

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4937/85
 Req. - Vicente Alves da Costa
 Adv/ Mª Julieta de Carvalho Barra
 Adv/ Augusto Marques Pereira
 Adv/ Mª da Conceição Fernandes
 Desp. - Intimo-se o impugnado para os devidos fins

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4160/84
 Req. - Iolanda Mª Silva
 Adv/ Anabela Viana
 Req. - Francisco Lima Correa Filho
 Adv/ Zeyla Arraes
 Desp. - Nada há a sançar. Defiro a prova testemunhal, inclusive o depoimento das partes. Designo o dia 29 de maio, às 10.30hrs, para a instrução. Intimem-se.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4975
 Req. - Ruy da Silva Navegantes
 Adv/ Ademar Kato
 Req. - Oficina São Francisco Ltda.
 Adv/ José Ribamar Leita de Azevedo
 Desp. - Junta-se o instrumento de procuração.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4286/84
 Req. - Jonil Wanderley Hollandia
 Adv/ Leogânio Gonçalves Gomes
 Req. - Manoel de Brito Filho
 Adv/ Mª José Faustino de Pinho
 Desp. - Imito o A. na posse do imóvel locado de sua propriedade e consequentemente julgo extinta a ação. Expeça-se mandado.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4092/84
 Req. - Fundação Ruben Berta
 Adv/ Ademar Kato
 Req. - Ligave - Luiz Ivan Navegantes.
 Adv/ José Candido Ribeiro Neto
 Desp. - Proceda-se ao levantamento da dívida, de acordo com a decisão proferida.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4935/85
 Req. - Mª das Graças Travassos da Rosa Rebelo
 Adv/ Waldemar Vianna
 Req. - André Augusto Montenegro Duarte
 Adv/ Camilo Montenegro Duarte
 Desp. - Defiro a purgação da mora. Contem-se os autos de acordo com o estatuido no art. 36 da Lei do Inquilinato, incluindo-se todos os meses vencidos até a data do pagamento. Designo o dia 10 de abril às 11.00hrs, em Cartório para a liquidação do débito. Intimem-se e cumpra-se. Em tempo: Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da dívida.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 2975/83
 Req. - Erlo Antonio Ecker
 Adv/ Albérico Pimental Filho
 Req. - Dinarte Antonio Fontana
 Adv/ Clóvis Modesto Figueiredo
 Desp. - Para a instrução designo o dia 28 de maio, às 10.30 hrs. Intimem-se.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4205/84
 Req. - Regina Inez Colares Coimbra
 Adv/ Rosomiro Arrais
 Req. - Hélio Miranda Coimbra
 Adv/ Miguel Borguesan
 Desp. - Fale a autora a contestação.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4991/85
 Req. - Belauto Administradora Ltda
 Adv/ Augusto Roberto Klautau de Araujo
 Adv/ Genivaldo Felix de Araujo
 Desp. - Contados, conclusos.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº /83
 Req. - Banco da Amazônia S/A
 Adv/ Luiz Paulo Santos Alvares
 Adv/ Sacor - Agro Industrial Ltda.
 Desp. - Fale a concordatária

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4182/84
 Req. - Raimunda Severa Silva Louzada
 Adv/ Edson Sarmento Guedes
 Adv/ Wellington de Melo e Silva
 Adv/ Orlando Melom e Silva
 Desp. - Remarco a aud. para o dia 17 de maio, às 10.30hrs. Intimem-se.

0019

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 1953/85
 Req. - Pedro de Souza e Ivone
 Adv/ Barreto de Souza
 Adv/ Luiz Fernando Freitas Moreira
 Adv/ Nagildo Monteiro de Souza
 Adv/ Eliete de Souza Lopes
 Desp. - Em provas

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 1953/85
 Req. - Importadora de Ferragens S/A
 Adv/ Atahualpa Fernandez Neto
 Adv/ Edson Almeida
 Adv/ Mauro Cesar Melo Rodrigues
 Adv/ Edson Almeida
 Desp. - Fale o exequente sobre a nomeação de bees.

JUIZ DA 8ª VARA
 Processo nº 4278/84
 Req. - Odon Pereira Ferreira
 Adv/ Izabel Osório
 Adv/ Roberto Ferreira Cardoso
 Adv/ Teresinha de Jesus Barbosa Pinheiro
 Desp. - Fale a autora sobre a contestação.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 Resenha do dia 26.03.85
 OITAVA VARA
 SUMARISSIMA DE COBRANÇA
 Autor: Condomínio do Edifício Manoel Pinto de Silva (adv. Ademar Lima)
 Réu: Antonio José Dantas Ribeiro (adv. Antonio Ribeiro)
 Despacho: " Defiro o pedido de fls. Ao contador para os devidos fins. Belém, 26 de março de 1985 a) Cláudio Pontes".

NONA VARA
 ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO
 Autor: Ética Espreendimentos Ltda. (adv. Luiz Bernardo Oliveira)
 Réu: Francisco Sérgio Meneses da Silva (adv. Francisco Brasil Monteiro)
 Despacho: " A presente ação é preliminar e não suma rissima, assim sendo, chamo a ordem e considero a contestação e contraminuta e determino que as partes apresentem as devidas provas. Quanto as preliminares levantadas, este juízo se manifestará no saneador. Intimem-se. Belém, 21 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

ALIMENTOS
 Requerente: Nilce Cunha Nunes (adv. Walfir Oliveira)
 Requerido: Ivan da Silva Nunes
 Despacho: " Renove-se para o dia 9 de maio às 9 horas. Se o requerido já foi citado, deverá ser junto o mandado aos autos, caso negativo, cite-se e intime-se a requerente. Dê-se ciência ao M.P. Belém, 21 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
 Requerentes: José Otávio Teófilo Viagas e Maria da Graça do Nascimento Viagas (adv. Pedro Paulo Campos)
 Despacho: " Como requer. Expeça-se o devido mandado. Belém, 26 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO HEBAL SARMATINO
 RESENHA DO DIA 26*03*85

3ª VARA

INVENTÁRIO - Proc. s/nº
 Invto: Maria Rosa Martins Correia
 Adv: Armando Marques Gonçalves
 Invda: Alzira Antunes Martins
 Desp: I- Defiro o pedido de fls., expeça-se alvará/requerido, devendo o inventariante prestar contas da quantia recebida. II- Cumpra-se o despacho de fls. 36. Em, 25-03-85. (a) MARIA DE NAZARÉ BRADO SOUZA.

10ª VARA

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO MARÍTIMO - Proc. nº 038/85
 Reque: Raimundo Nonato Franco
 Adv: Silvio Souza
 Sent: Victos, etc. Raimundo Nonato Franco, Comandante do N/T Lilianna, de propriedade da Cia. de Navegação da Amazônia S/A, apresentou o protesto marítimo para a expedição e expundo os fatos. Realizada a audiência, com assistência do procurador e do Ministério Público, as testemunhas arroladas fizeram a devida ratificação, não consta as fls. 16. Assim, julgo por sentença, para que produza os efeitos legais.

Sais efeitos o pedido. P. R. I. 21-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 066/85
Repte: José Alfredo do Carmo Caldas
Adv: José Acreno Brasil
Reqdo: Salomão Santiago Rodrigues e outro
Adv: Altierto Coelho da Silva
Desp: Manifeste-se o autos sobre o pedido de fls. / 21. 25-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 164/84
Empte: Irmão Paula Joca S/A - Transp. e Turismo
Adv: Celso Burlamaqui Freire
Embdo: João Loureiro Filho
Adv: Manoel Tocantins Lobato
Desp: Determino o desentranhamento das páginas pertencentes ao processo de execução e que seja anexado ao mesmo. Determino a expedição da carta precatória solicitada, somente após a citação ter sido efetivada e escoado o prazo de 24 horas, é que pode ser efetivada a penhora. 22-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 380/84
Agravante: Gilda do Amaral Massoud
Adv: Francisco Sylvio Alves Vianna
Agravado: Raimundo Soares da Costa Filho
Adv: Benedito Euclides Coelho de Souza
Desp: Defiro o agravo, intime-se o agravado, para o prazo de cinco dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas e juntar documentos novos. 25-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 333/84
Empte: Lucas Oliveira de Almeida
Adv: Edison Almeida
Embdo: Luciano Dias Maia
Adv: Luciano da Silva Maia
Desp: À Conta. 21-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 046/85
Agravante: Palmazon S/A
Adv: José Sant'ana Pereira
Agravada: Empresa de Transportes Atlas Ltda
Adv: Elias Almeida
Desp: Ao Cartório para trasladar as peças solicitadas pelo agravante e após voltem os autos conclusos 25-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 030/85
Deprecante: Juízo de Dto. da Comarca de S. Paulo-SP
Deprecado: Juízo de Dto. da 10ª Vara Cível
Desp: Devolva-se ao Juiz deprecante. 25-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ORDINÁRIA - Proc. nº 054/82
Repte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO
Adv: Carlos Alberto Serra de Souza
Reqdo: Nicolau Ribeiro de Figueiredo
Adv: Osvaldo Pojucim Tavares Júnior
Desp: Recebo a apelação nos efeitos legais, ao apelado para se manifestar. 25-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 470/84
Repte: Rosa Maria da Costa Oikawa
Adv: Terezinha de Jesus Almeida da Silva
Reqdo: Ilídio de Araujo Neto
Adv: Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro
Desp: Determino o desentranhamento das fls. 53 a 58 que as mesmas sejam autuadas e conclusos. 25-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

NUNCIÇÃO DE CERA NOVA - Proc. nº 478/84
Repte: Nilson Ferreira Lima
Adv: Milton Chagas
Reqda: Maria de Nazaré S. Souza
Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo
Desp: Vistos, etc. O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. De acordo com a data da máquina da central de mandados, como também a da juntada, foi no dia 8 de Janeiro, estando assim a contestação dentro do prazo legal, não tendo cabimento o pedido de desentranhamento. Determino o comparecimento das partes para serem ouvidas. Defiro as provas requeridas pelo A. Determino que seja realizada a vistoria no dia 11 de abril, às 11,30 horas e compromisso a mesma / data às 11,15 horas. As partes para gozarem dos benefícios / do parágrafo 1º, itens I e II do art. 421 do Código de Processo Civil. Em face das partes terem requerido a vistoria, de acordo com o art. 33 do C. P. C., determino que o A. deposite em Cartório a importância de Cr\$150.000, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação e que seja feito / antes da vistoria. 22-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HELENA SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 26 de março de 1985

AÇÃO:-Inventário - 4ª.Vara - nº 086/81
Inventariante:Paulo Maranhão Filho
Inventariante:Clóvis Maranhão(Adv.Dr.Carlos Balbino Potiguar).
Herdeiros:Haroldo Lima Maranhão e outros / (Adv.Dr.Júlio de Alencar).

Herdeira:Guilhermina Del Castilho(Adv.dra Iracélia de Oliveira Vaz).
Despacho:Considerando que os herdeiros com cordamam com o pedido de fls.156, defiro o mesmo.Expeça-se o alvará, devendo o // produto da venda ser depositado em caudal neta de poupança no BANPARÁ, à disposição do Juízo, obedecidas todas as formalidades legais.

AÇÃO:-Prestação de Contas - 4ª.Vara-nº088/81
Requerente:Haroldo Lima Maranhão e outros (Adv.Dr.Júlio de Alencar).
Requerida:Herança de Paulo Maranhão Filho(Adv.Dr.Carlos Balbino Potiguar).
Despacho:Manifeste-se o inventariante sobre a impugnação à prestação de contas, // de fls.33/34.

AÇÃO:-Rescisão - 11ª.Vara - nº 277/83
Requerente:Clivetti do Brasil(Adv.Dra.Vera Calandrin).
Requerida:Adir Gráfica Ltda(Adv.Dr.Manoel José Monteiro Siqueira).
Despacho:Tem razão a ré Adir Gráfica Ltda em sua impugnação de fls.73/74, feita à conta de fls.71 destes autos, a qual foi elaborada sem a devida atenção.Tratando-se, como é de caso em espécie, de liquidação de sentença, mencionada conta tem que ser feita em função exclusivamente da condenação(sentença de fls.62/68, parte final).Assim sendo, determino sejam // estes autos devolvidos ao Cartório do Contador do Juízo para refazer a conta, devendo constar da mesma apenas as custas e despesas do processo e honorários/advocaticios, na base de 20% sobre o valor da causa, devidamente corrigidos, tudo de acordo com a condenação constante // da sentença de fls.62/68,parte final.Intime-se.

AÇÃO:-Indenização - 11ª.Vara - nº554/82
Autor:Moacir Pereira Lima(Adv.Dr.Carlos/BalbinoPotiguar).
Réu:Banco Nacional S/A(Adv.Dr.Paulo Chermont).
Despacho:Manifestem-se as partes,em cinco (5)dias sobre o valor da conta, às fls./103.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo y/falta de pagamento-11ª.Vara - nº 061/85
Autor:Miguel Arcanjo de Almeida Campos(Adv. Dr. Ademar Kato).
Ré: Maria Nilda da Silva(Adv. Dr. -).
Despacho:O requerente nestes autos, às fls.21, pleiteia, com base no art.44 da lei nº6.649/79, a imissão de posse sobre o imóvel, objeto desta ação.No entanto, conforme o estatuto do citado art.44 da mencionada lei, cabe a expedição de mandado para a imissão do locador na posse do prédio locado, quanto o imóvel, comprovadamente, estiver abandonado.No caso presente, conforme certidão do sr.Oficial de Justiça a ré deixou de ser citada no endereço indicado, por constar não mais residir no mesmo, mas encontrando ocupantes no citado imóvel, logo o mesmo não se encontra "abandonado".Assim sendo, // não se configurando a situação prevista no citado artigo, indefiro o pedido formulado às fls.21, por falta de amparo legal, determinando que o A. se manifeste, requerendo o que for de direito.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário - 11ª.Vara - Provedoria Inventariados:Agnello da Silva e Clarice/ Maia da Silva.
Inventariante:Luiza Maia da Silva Vaz de Camargo(Adv.Dr.José Maroja).
Despacho:I-Nomeio inventariante a requerente, que deverá ser intimada desta nomeação para, no prazo de cinco(5)dias // prestar o compromisso legal, e, após cumprir a promissada, dentro de vinte(20)dias prestar as primeiras declarações, das quais // determino seja lavrado termo circunstanciado;II-Com base no art.999 do C.P.Civil, cite-se o dr.Promotor Público, os interessados não representados nestes autos, se for o caso, bem como a Fazenda Pública estadual, para os termos do inventário e partilha.Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras // declarações, em dez dias.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11ª.Vara - nº 083/85
Autora:Pavemo-Fará Veículos e Motores // Ltda.(Adv.Dr.Rosomiro Arrais).
Réu:N.C.Borges(Adv.Dr.-).
Despacho:Defiro o requerido no pedido de fls.20.Expeça-se carta precatória citatória à comarca de Imperatriz-Maranhão para ali ser citada a executada N.C.Borges,conforme // o requerido,obedecidas as formalidades estatuidas no art.202, itens I a IV do C.P.Civil.Em // atenção ao disposto no art.203 do mencionado diploma legal,marco o prazo de trinta(30)dias para o cumprimento da mesma.

AÇÃO:-Execução - 11ª.Vara - nº 079/85
Autor:Posto Santa Rita Ltda(Adv.Dr.Cleber Saraiva dos Santos).
Réu:Celso Diogo Couceiro(Adv.Dra.Ione // Hathorly Arrais de Castro).
Despacho:Proceda a oposição da exequente, às fls.19, quanto à nomeação da penhora feita pelo executado, às fls.10, uma vez que o devedor deixou de apresentar o comprovante de propriedade do imóvel oferecido à penhora, bem como, ocorreu o estatuto no inciso V do art.656 do C.P.Civil.Com base no disciplinado no art.657 // do C.P.Civil, parte final, devolvo ao // credor, o direito à nomeação.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11ª.Vara - nº 222/84
Autora:Expres-Expresso Amazônico Ltda(Adv. Dr. João Bosco de Carvalho).
Ré:Mineração Com. Transportes Baturia Ltda (Adv. Dr. -).
Despacho:Considero válida a penhora constante do auto de fls. Condono a executada ao pagamento da dívida principal, acrescida de juros de mora, correção monetária e custas e despesas processuais e demais // cominações legais, bem como, a honorários advocaticios que arbitro em 20% sobre o valor da causa.Em avaliação.Intime-se.

AÇÃO:-Dissolução e liquidação de sociedade - // 11ª.Vara - nº 100/84
Autora:Tatiana Azevedo César dos Santos // (Adv. Dr. Luis Roberto Meira).
Ré:Rosa Rodrigues Cavalcante(Adv. Dr. Edmar de Souza Pereira).
Despacho:Levra-se o acordo de fls.59, por termo nos autos.Em seguida, à conta, com a posterior manifestação das partes sobre o valor da mesma, em cinco(5)dias.Conclui-se.

AÇÃO:-Arrolamento - 11ª.Vara - nº 302/84
Inventariante:Murilo de Almeida Costa Menezes e Izaura Velloso de Castro Menezes.
Inventariante: Maria de Nazareth Velloso // de Castro Menezes(Adv. Dra. Maria Conceição Souza da Cunha).
Despacho:I-Expeçam-se as guias para recolhimento do imposto de transmissão causamortis, devidamente calculado às fls.41 e homologado às fls.42v;II-Digam todos os // interessados em cinco(5)dias, sobre o pedido de fls.45.

AÇÃO:-Ordinária de Indenização-11ª.Vara-nº026/85
Autor:Christian Mattiesen(Adv.Carlos Balbino Potiguar).
Ré:Carlos Benedito Adão Teixeira e outro (Adv. Dr. Jorge de Mendonça Rocha).
Despacho:Manifestem-se as partes, em cinco(5)dias, em específico, sobre as provas que // realmente ainda pretendam produzir.

AÇÃO:-Execução - 11ª.Vara - nº011/85
Autora:Ibrahim Hamad Indústria e Comércio // S/A(Adv. Dr. Frederico Coelho de Sousa).
Ré:Centaurur-Confeções de Materiais Escolares Ind. e Comércio Ltda.(Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller).
Despacho:Sobre a nomeação de bens à penhora feita pela executada às fls.13, diga a exequente, em cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11ª.Vara - nº 082/85
Autor:Banco Real S/A(Adv. Dr. Paulo Rubens/ Xavier de Sá).
Réu:Comercial Agrícola e Industrial Ltda e outros(Adv. Dr. Wilton Nery dos Santos).
Despacho:Manifeste-se a exequente, em cinco(5)dias, sobre a nomeação de bens à penhora, feita pela executada, às fls.14/15.Intime-se.

AÇÃO:-Embargo de Terceiro-11ª.Vara-nº253/84
Embargante:Maria da Conceição Gomes Lima (Adv. Dr. Ferdinando Vieira Amazonas).
Embargada:Makiko Akao(Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho).
Despacho:Manifestem-se as partes, em cinco (5)dias, sobre o valor da conta de fls./26; conclusos.

AÇÃO:-Falência - 3ª.Juiz não titular-nº266/83
Requerente:Banco Fomfoco de Investimento S/A(Adv. Dra. Ana Maria França Barros // do Carmo).
Requerido:Companhia Madeireira São Miguel -CCMIG(Adv. Dr. Sérgio Andrade Lima).
Despacho:Homologo a designação do sr. Rui // Guilherme Soares Boronha como perito contador para funcionar no presente processo // falimentar, devendo proceder o mesmo ao // exame contábil da escrituração // da falida e igualmente administrar o contrato de arrendamento celebrado entre a // Xylo do Brasil Exportações e Cemig-Companhia Madeireira São Miguel, tudo conforme a indicação da gr.Sindicância da Falência e o manifestação de Exmo. Sr. Curador // da massa falida, às fls.395 dos autos.Intime-se o contador nomeado para // prestar o compromisso legal.

AÇÃO:-Reclamação - 1ª.Vara Cível não titular-nº 266/83
Reclamante:Banco de Amatúria S/A(Adv. Dra. Ana Maria França Barros).
Reclamado:Sindicância de massa falida da // CCMIG(Adv. Dr. -).
Despacho:Intime o nomeado da sindicância // nos termos da sentença de falência proferida às fls.392 e 395, indefiro,consequentemente,a reclamação do Banco de Amatúria S/A, impedido o mesmo // de pleitear a condição de sindicância em razão do estabelecido pelo art.113,I, do Código Civil Brasileiro.

CARTÓRIO SAMPAIO RESENHA REFERENTE AO DIA 06-3.85
12º OFÍCIO.

AUTOS CIVEIS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Embargante- BANCO NACIONAL S/A. Adv. A. Meira Matos. Embargado- FERRO CIMENTO. Adv. Roberto Mendes Ferreira. Despacho. Diga a parte contrária. Belém, 25.3.85. a) Humberto de Castro.

AUTOS CIVEIS DE BUSCA E APREENSÃO. Autora. BELÉM TIMBER LTDA. Adv. Delmizo dos Santos. Réu. HELENA CHUQUIA.

0020

MUTRAN. Adv. Paulo de Tarso Dias Klausau. Despacho. Junta-se aos autos do Diário Oficial que publicou a Conta de fls. 97V. Belém, 25.3.85. a) Humberto de Castro, ...

AUTOS CÍVEIS DE DEMARCATÓRIA. C/REINTEGRAÇÃO DE POSSE Autor-WILSON AUGUSTO MACIEL. Adv. Jonas Soares Valente Júnior. Réus. OLGA ALMEIDA e ALENCAR NAZARÉ DA SILVA. Adv. Adelmira Carneiro Mota. Despacho. Indique o Escrivão dois arbitradores e um agrimensor para serem nomeados pelo Juízo para levantamento de linha demarcada, de acordo com o Artº. 956 do C.P.C. Belém, 25.3.85. a) Humberto de Castro, ...

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO. Exequente-FINANCIADORA BRANDESCO S/A. Adv. Carlos Alberto Serra de Souza. Executado-CRISTOVÃO BRITO LADISLAU e FERNANDO ANTONIO BASTOS E SILVA. Despacho. Ao cálculo. Belém, 25.3.85. a) HUMBERTO DE CASTRO, ...

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO. Autor-BAMERINDUA S/A-Financiamento Crédito e Investimento. Adv. Afonso Vitor Cardoso. Requerido. WILSON ANTONIO BERNARDES. Despacho. Ao cálculo. Belém, 25.3.85. a) Humberto de Castro, ...

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO. Exequente-DISIMAC-Dist. de Impl. e Máq. Agrícolas Cestanhal Ltda. Adv. Haroldo Souza Silva. Executado. IVANILDO NAZARÉ DIAS. Adv. Waldemar de Silva. Despacho. Defiro o pedido retro; proceda-se a penhora nos bens apontados pelo credor. Belém, 22.3.85 a) Humberto de Castro, ...

O ESCRIVÃO

a) EDMILTON PINTO SAMPAIO

BELÉM, 26 DE MARÇO DE 1985.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA. JULIO DE DIREITO DA 13ª. VARA.

ANULAÇÃO. Requerente: MARILDA CARVALHO DA COSTA (Adv. Sergio Tiburcio). Requerido: MARCEL SARAIVA DA COSTA - (Adv. Paes Loureiro). Desp. Afirma a sua posição para funcionar no presente processo visto como fulgurado no mês de dezembro de 1984, o habeas Corpus impetrado em caráter preventivo, pelos réus, ao Juízo de direito da 6ª Vara Penal desta Comarca de Belém, Pará. Ao Distribuidor. Belém, 20.03.85. Dr. Werther Benedito Coelho.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO TEODORO (Adv. Silaciêda Furtado). Requerido: REGINALDO ALMEIDA TEODORO. Desp. Cite-se. Belém, 19.03.85.

INTERDIÇÃO. Requerente: RAIMUNDA CECÍLIA DE MENDONÇA SANTOS (Adv. Epitácio Sanbana). Desp. Cite-se. Designo o dia 10.04.85, às 11 horas para o interrogatório. Notifique-se o Ministério Público. Belém, 18.03.85.

ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA. Requerente: NESTOR DE SOUZA GUERRA (Adv. Luiz O. Costa). Requerido: SEBASTIÃO ROCHA (Adv. Eymar Pereira). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 03.05.85, às 10 horas. Belém, 22.03.85.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Requerentes: MANOEL NEVES DO NASCIMENTO e RAIMUNDA CARDOZO DO NASCIMENTO (Adv. Avelina Hesketh). Desp. Notifique-se as partes para que reconheçam suas assinaturas por tabelião as folhas 2 verso. Belém, 21.03.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: RAIMUNDA LIMA DA GAMA (Adv. Luiz Moreira). Desp. Expeça-se o mandado de avaliação. Belém, 21.03.85.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Requerentes: DURVAL BENTES FERREIRA e MATILDE DA SILVA FERREIRA (Adv. Florisbela Machado). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 02.04.85, às 10.30 horas. Belém, 25.03.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: MARIA DE LOURDES MELO (Adv. Ilma Abreu). Desp. Em provas. Belém, 15.03.85.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Requerentes: FERNANDO TRINDADE e MARIA DE LOURDES DA SILVA TRINDADE (Adv. Jose Lisa Kauffman). Sentença: Homologo por sentença, a separação consensual, considerando como parte integrante do acordo, a declaração de folhas 15 verso alusiva à pensão alimentícia dos menores a ser paga pelo conjugue marido à mãe dos menores para que produza os seus jurídicos efeitos. Belém, 21.03.85.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Requerentes: WALMIR FONTENELLE FERNANDES e MARIA ELIANA DA ROCHA FERNANDES (Adv. Ilma Abreu). Desp. Ouvir os conjugues. Constatei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre de se separarem. Lavre-se o termo. Vista ao Ministério Público. Belém, 20.03.85.

RETIIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: RAIMUNDA LOPES LEMOS (Adv. Francisco C. Miléo). Desp. Notifique-se a requerente para que junte aos autos sua certidão de casamento e as certidões de nascimento dos demais filhos. Belém, 21.03.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: NELIO FERREIRA DA SILVA e AUREA STÉLIO ALBUQUERQUE SANTOS PEREIRA (Adv. Marilena Carmona). Desp. Homologo por sentença o acordo celebrado estipulado a pensão alimentícia a ser paga à mãe do menor, por estar conforme a lei e o direito para que produza os seus jurídicos efeitos. Belém, 21.03.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: RAUL MAGNO DE OLIVEIRA e MARIA NERY CARNEIRO DE OLIVEIRA (Adv. Ilma Abreu). Desp. Ao Contador para o cálculo das prestações vencidas, bem como do acréscimo derivado do reajuste semestral do salário mínimo regional. Belém, 21.03.85.

ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL (Adv. Djalma Farias). Desp. Vista ao Ministério Público. Belém, 19.03.85.

DIVÓRCIO CONVERSÃO. Requerentes: JOÃO DOS SANTOS FURTADO e SOFIA PEREIRA FURTADO (Adv. Wilson Farias). Desp. Ouvir os conjugues e constatei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre de se divorciarem, pelo que procedo a conversão do desquite em divórcio. Lavre-se o termo. Vista ao Ministério Público. Belém, 20.03.85.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: MARIA TELMA CRUZ COSTA e CARLOS ALBERTO RODRIGUES SABOIA (Adv. Pedro Silva). Desp. Concedo o benefício de Justiça gratuita. Vista ao Ministério Público. Belém, 19.03.85.

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª. VARA. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 127/84. Agravante: JOSÉ DA SILVA CABRAL e SUA MULHER (Adv. João Gouveia Freire). Agravado: DER-PA-(A). Desp. Contados e preparados subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça para os devidos fins de direito, após ouvir o R.O.M.P. Belém, 03.12.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

AÇÃO POPULAR. Requerente: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO (Adv. Paulo Lamarão). Réu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS (Adv. Frederico C. de Souza, Benedito Monteiro) Odele Alves; Florinda Gomes e Deusdeth Brasil. Desp. Tendo em vista o petitiário de fls. 883 dos autos, digam os interessados sobre o mesmo, obedecidas e observadas as formalidades e cauteladas legais e em direito admitidas. Belém, 22.03.85.

EXECUÇÃO Nº 24/84. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara F. e Silva). Executado: ANDRÉ AVELINO DA COSTA NUNES NETO (Adv. Roberto Z. Carvalho). Desp. Em face ao cumprimento pela senhora Escrivã do solicitado as fls. 31 e 32 dos autos, manifeste-se a parte interessada. Belém, 20.03.85.

INDENIZAÇÃO. Requerente: JOÃO MIGUEL DOS SANTOS (Adv. Orlando Teixeira). Requerida: JOAQUIM FONSECA NAV. IN. E COM S/A (Adv. Albertino Santos). Desp. Renovem-se as diligências para às 10 horas do dia 08 de abril do corrente ano. Belém, 20.03.85. Dra. Maria Helena Ferreira.

REVISÃO PROVISÓRIA. Requerente: FRANCISCO LEGAT NETO (Adv. Rui Aquino). Requerido: TÍLIO DE AQUINO LE GAT (Adv. Flávio Maroja). Desp. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 25.03.85. Dra. Maria Helena Ferreira.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA ESCRIVÃ.

RESENHA DO DIA 25/03/85

2ª PRETORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Proc. nº 98/84 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerentes: Flávia Amélia de Souza Andrade e José Haroldo Sarmanho (Adv. José da Rocha Moreira) Requerido: Sebastião Cosme Nascimento Despacho: Sendo o valor da causa CR\$ 7.037.160,foi da competência desta Precatória o processamento do presente feito. Redistribua-se. Belém, 07.03.1985. a) Maria Cecília Lima Pereira

Proc. nº 39/84 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Requerente: Luiza Iris Meirles de Souza (Adv. Francisco Brasil Monteiro) Requerido: Luiz Pereira de Souza Despacho: Intime-se o executado a depositar, no prazo de 24 horas a importância constante na conta de fls., deduzida a quantia depositada em caderneta de poupança, sob pena de não cumprimento o acima ordenado, seja expedido mandado de penhora, que garantirá o valor devidamente apurado. Belém, 13.03.85 a) Maria Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 337/82 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Francisco Freitas Neves (Adv. José Araújo de Figueiredo). Executado: Luiz Silva Sena Despacho: Rec. hoje. Dê-se ciência ao exequente da certidão do oficial de justiça, encarregado das diligências. Int. Belém, 22.03.85. a) Maria Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 183/82 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Domingos Souza dos Santos Executado: Wellington de Melo e Silva

DESPACHO: Proceda-se a penhora, em tantos bens quanto bastem para garantir o principal e demais encargos. Int. Belém, 22.03.85

Proc. nº 52/83 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: José de Ribamar Silva (Adv. Miguel Villena). Executada: Ana Maria Souza Chagas Despacho: Rec. hoje. Ao n.º oficial de justiça, para que faça apresentação do mandado respectivo. Int. Belém, 22.03.85. a) Maria Cecília Lima Pereira.

Proc. nº 250/80 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Autor: Daniel Ferreira Mata (Adv. Rosa Cristina G. Oia Santos). Réu: Smith Lopes de Alencar Despacho: Rec. hoje. Intime-se o oficial de justiça encarregado das diligências, a devolver o respectivo mandado. Int. Belém, 22.03.85 a) Maria Cecília Lima Pereira.

Cecília Lima Pereira

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

1ª PRETORIA

RESENHA DO DIA 26-03-85

Proc. nº 39/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Suplicante: MARIA EMILIA BOGOEWICH (Adv. Pedro Lima) Suplicado: Julieta Alves da Mota (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Cumpra-se o que dispõe o artigo 267 do C.P.C. itens II e III e paragrafo nº 1º do mesmo artigo. Int. Belém 22-03-85. Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 25/84 Ação SUMARISSIMA DE RESSARCIMENTO DE DANOS.

Suplicante: JOSE ANATIER ALMEIDA COELHO (Adv. Maria Avelina Hesketh) Suplicado: Ivo de BIASE Despacho: Rec. hoje. Remarco para o dia 09-04-85 às 11 horas. Proceda-se de acordo com o pedido retro Int. Belém 28-02-85. Dra. Maria Lucia Xavier Hanaque

Proc. nº 244/80 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: MARIA HELENA DIAS (Adv. Arminho M. Bentes) Réu: JOÃO BEZERRA (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Cumpra-se o que dispõe o artigo 267 do C.P.C. itens II e III e paragrafo 1º do mesmo artigo. Int. Belém 22-03-85. Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 308/82 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: RAIMUNDA MARTINS MONTEIRO (Adv. José A. de Figueiredo) Réu: ERLY SANTOS SILVA (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Cumpra-se o disposto no artigo 267 do C.P.C. item II e III e paragrafo 1º do mesmo artigo Int. Belém 22-03-85. Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 166/81 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTORA: GUILHERME FERREIRA PORTUGAL (Adv.) REU: ISAIAS CARDOSO VALENTE (Adv.) Despacho: Rec. hoje. determine-se a cumprir o que dispõe o art 267 do C.P.C. itens III e paragrafo 1º do mesmo artigo. Int. Belém 22-03-85 Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 83/84 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: MANOEL GERMANO MACEDO (Av.ª Norma Esteves e Mª de Nazare Maia) REQUERIDO: JULIO DA SILVA MAUES (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Remarco para o dia 22-04-85, as 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém 22-03-85. Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 43/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTORA: ZENAIDE PEREIRA LEÃO (Adv.) Reu: MANOEL PIEDADE (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Proceda-se de acordo com o artigo 267 do C.P.C., itens II e III e § 1º do mesmo artigo intimando-se pessoalmente a autora. Belém 22-03-85 Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 335/82 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autores: MANOEL MARTINS FRANCO e sua mulher MARIA JOSE PINHEIRO FRANCO (Adv.) Ré: MARIA LIMA DA SILVA (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Proceda-se de acordo com o que dispõe o art 267, item II e III e § 1º do mesmo artigo, intimando-se pessoalmente o autor. C.P.C. Belém 22-03-85. Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 87/80 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: FRANCISCA ARAUJO CHAVES (Adv. Fernando da Silva Gonçalves) Ré: ISAUARA GOMES BARBOSA (Adv.) Despacho: A conta para os devidos fins. Após, intime-se a ré para vir receber a quantia depositada, voltando-me conclusos. Belém 22-03-85. Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Proc. nº 311/80 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor GERALDO LOURENÇO DO NASCIMENTO (Adv. Francisco Brasil Monteiro) Réu: Alfredo Gomes (Adv.) Despacho: Rec. hoje. Observe-se o disposto no art 267, itens II e III do C. P. C. e § 1º do mesmo artigo. Int. o autor pessoalmente. Belém, 22-03-85 Drª Maria Lucia Xavier Hanaque.

6 - Segunda-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Proc. 295/82 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autor WALTER MOREIRA CARDOSO (Adv.
Rêu JOÃO BATISTA)
DESPACHO: Rec. hoje. A conta para os devidos fins.
Intime-se após o réu para vir receber a quantia
depositada. Belém 22-03-85. Dr.ª Maria Lucia Xavier
Hanaque.

Proc. nº 225/81 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autora: IRENE BARBOSA DE OLIVEIRA (Adv. Ester de Mo-
raes Neves)
Réu: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA e sua mulher Adv.
DESPACHO: Rec. hoje. Proceda-se de acordo com o art
267, item II e 19 do mesmo artigo, intimando-se pes-
soalmente a autora. Belém 22-03-85. Dr.ª Maria Lucia
Xavier Hanaque.

Proc. nº 01/85 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: JOÃO ALBERTO FERNANDES ARAUJO (Adv Wil-
ton Nery)
Requerido: ANTONIO DE CARVALHO DIGO ANTONIO GOMES
DE CARVALHO (Adv Roseana Rodrigues)
DESPACHO: Rec. hoje. Manifeste-se a parte contraria
sobre a contestação de fls 13 e documentos. Int.
Belém 22-03-85. Dr.ª Maria Lucia Xavier Hanaque.

Belém 26 de março de 1985
Maria de Nazareth Dutra Mendes. Escrivã da 1ª
Pretoria da Assistencia Judiciaria.

BELÉM, 25 DE MARÇO DE 1985.
PARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.
JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA.
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: ARMINO CARLOS
DA SILVA e ANTONIA FERNANDES SILVA.-(Adv. Arlete Cu-
nha). DESP. Oficie-se ao Exmo. Sr. Comandante da 8ª
Região Militar que este Juízo homologou em 16.07.
82., o acordo com referência à pensão alimentícia,
devida pelo réu à sua mulher, no valor de 35% dos
vencimentos líquidos, acrescido do salário família
estando o réu com débito dos meses de novembro e
dezembro de 1984, e janeiro de 1985; bem como soli-
citando-lhe a providência para que seja efetuado o
desconto da pensão alimentícia, em folha de pagamen-
to à partir do mês de março de 1985, acrescido men-
salmente de 1/5 da soma das prestações vencidas, a
ser pago à Sra. Antonia Fernandes da Silva. Belém,
21.03.85. Dr. Werther Benedito Coêlho.

REPARAÇÃO DE DANO. Requerente: SANDRA NAZARÉ BARBOSA
DA COSTA.-(Adv. Raimundo Osório). Requerido: RUBENS
ARMUDA. DESP. Concedo o benefício de Justiça Gratu-
ta. Designo o dia 18.04.85., às 11 horas, para a au-
diência de instrução e julgamento. Notifique-se a a-
utora para autentica a procuração judicial. Cite-
se. Belém, 21.03.85.

ALIMENTOS. Requerente: MARIA DO SOCORRO BORGES LOBATO
Adv. João Costa). Requerido: RONALDO TEIXEIRA LOBA-
TO. DESP. Concedo o benefício de Justiça Gratuita.
Intime os alimentos provisórios em 40% sobre a remu-
neração do réu, acrescido do salário família. Ofici-
e-se ao empregador no sentido de efetivar a consis-
gação e pagamento do valor dos alimentos provisó-
rios em nome da mãe da menor. Cite-se. Designo a dat-
a de 12.08.85., às 11 horas para a audiência de
conciliação e julgamento. Belém, 18.03.85.

INTERDIÇÃO. Requerente: MARIA ANÉLIA DE OLIVEIRA TA-
VARES.-(Adv. M.º do Carmo Cardoso). DESP. Cite-se. De-
signo o dia 09.04.85., às 10 horas para o interro-
gatório. Notifique-se o M.P. Belém, 18.03.85.

Escritura
JACY ONDINE SÁ DA SILVA.
ESCRIVÃ.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presi-
dente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citado o senhor CHARLES
BARREIROS PINHEIRO, em lugar incerto e não sabido, executado nos
autos do Processo nº 1ª J.CJ-018/85, em que é exequente ORLANDINA BE-
CKMAN CAMPOS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a
execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 951.589 (novecentos e
cinquenta e hum mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), referente a
principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida em audiência
do dia 06.02.1985.
RESUMO DOS CÁLCULOS
Principal Cr\$ 828.631 +
Custas de Sentença Cr\$ 41.340
Custas de Execução Cr\$ 81.618
Total devido Cr\$ 951.589
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-
se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da
dívida.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presen-
te Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lu-
gar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro 1, nº 750 —
3º bloco — 2º andar.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e
cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu,
Simone Rocha Tupinambá, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina
Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª J.CJ-Belém (G. Reg. nº 8860)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
PROC. Nº 1951/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém, Hermes Afonso Tupinambá Neto,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia
tiverem que, no dia 30 de abril de 1985, às 15:15 horas, na sede desta Junta,
à Trav. D. Pedro 1, 750, serão levados a público pregão de venda e arremata-
ção, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução
movida por Benjamin Silveira Filho, contra PALP — Agro Industrial Ltda,
bens esses encontrados à Trav. D. Pedro 1, nº 750 — Dep. Público, e que
são os seguintes:
— 01 (uma mesa de escritório, com 06 (seis) gavetas, Cr\$ 250.000
cor amarela. Avaliada em:
— 01 (uma cadeira estofada, giratória, cor verde, Avali- Cr\$ 30.000
ada em:
— 01 (uma cadeira estofada simples, para escritório, Cr\$ 20.000
cor escura. Avaliada em:
Total da avaliação: Cr\$ 300.000
(trezentos mil cruzeiros)
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora
e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o
lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E,
para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente
Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de cos-
tume, na sede desta Junta, Belém, 05 de março de 1985. Eu, Evanildo Car-
neiro da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Delphina Araújo
Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª J.CJ-Belém (G. Reg. nº 8590)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
PROC. Nº 1011/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora Juiza do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia
tiverem que, no dia 30 de abril de 1985, às 16:45 horas, na sede desta Junta,
à Trav. D. Pedro 1, 750, será levado a público pregão de venda e arremata-
ção, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução
movida por Raimundo Rodrigues Favacho, contra H. Singh (Zometal), bem
esse encontrado à Rodovia BR-316, Km-01, e que é o seguinte:
— Uma máquina calandra, marca "Universo", cor verde, com 3040
metros de comprimento, para chapá até 1/4, movida por motor elétrico
marca Ilegal, com 7,5HP, 1.400 RPM, redutor peso 3.650 KN 150, indústria
brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).
Conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação às fls. 46 e 48 dos
autos.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora
e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço
com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para
que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente
Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de cos-
tume, na sede desta Junta, Belém, 11 de março de 1985. Eu, Maria dos An-
jos de S. Corrêa, Téc. Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de
Araújo, Chefe da Secretaria, subscrevo.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiza do Trabalho
Presidente da 3ª J.CJ de Belém (G. Reg. nº 8678)

PROC. Nº 1877/84
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
A Doutora Juiza do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia
tiverem que, no dia 30 de abril de 1985, às 16:40 horas, na sede desta Junta,
à Trav. D. Pedro 1, 750, serão levados a público pregão de venda e arrema-
tação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execu-
tação, movida por Maria do Carmo Lima Fernandez, contra I.N. Crispim Má-
quina e Motores Ltda., bens esses encontrados à Trav. Magno de Araújo,
nº 474-A, e que são os seguintes:

— Um (01) motor elétrico, marca GE 60HP, 02 polos, trifásico, 220/380
volts, cor cinza, indústria brasileira, em perfeito estado de funcionamento e
conservação. Avaliação: Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil
cruzeiros);

— Um (01) motor elétrico, marca GE, 75HP, 02 polos, trifásico,
220/380 volts, cor cinza, indústria brasileira, em perfeito estado de funcio-
namento e conservação. Avaliação: Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e
quinhentos mil cruzeiros).

Total: Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia,
hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o
lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E,
para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente
Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de cos-
tume, na sede desta Junta, Belém, 11 de março de 1985. Eu, Maria dos
Anjos de S. Corrêa, Téc. Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de
Araújo, Chefe da Secretaria, subscrevo.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiza do Trabalho
Presidente da 3ª J.CJ de Belém (G. Reg. nº 8677)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

Relação dos processos sorteados aos Exmos. Srs.
Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da
8ª Região, na sessão ordinária de dia 20.3.85:
1) TRT AP 217/85-AGRAVANTE: Fundação Serviços de Saú-
de Pública- Dr. Antonio Ribeiro. AGRAVADO: José do
Amaral Celso. Dr. Valdemar da Silva. 5ª J.CJ Belém. RE-
LATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dra. Sem-
ramis Ferreira. 2) DC 1721/84 - DEMANDANTE: Federação
dos Trabalhadores no Com. do E. do Pará e T.F. do Ama-
pá. Dr. José Maria Alencar-DEMANDADOS: Conserbel e ou-
tros. RELATOR: Sr. Espírito S. Carvalho REVISOR: Ban-
Dr. Roberto Santos. 3) RO 219/85-RECORRENTES: Ban-
co Safra S/A-Dr. José Chiancone Neto e Fernando
Paulo da Costa Pena-Dra. Paula Frassinetti. RECORRI-
DOS: Os mesmos. 4ª J.CJ Belém-RELATOR: Dra. Semiramis
Ferreira. REVISOR: Sr. Espírito S. Carvalho
4) RO 225/85-RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A-Dra. Lívia
Chezmont. Recorrido: Sind. dos Trab. em Est. Bancários
do E. do Pará e T.F. do Amapá. 6ª J.CJ Belém-RELATOR:
Sr. Espírito S. Carvalho REVISOR: Dr. Roberto San-

5) RO 192/85-RECORRENTE: Raimundo Marques Pe-
relxa-Dras. Paula Frassinetti e Marici Pereira. RE-
CORRIDA: Indaia Nazare Aguias Minerals S/A. Dr. Amaury
de Souza. 6ª J.CJ Belém-RELATOR: Dr. Roberto Santos.
6) RO REVISOR: Sr. Nazer Nassar.
7) RO 211/85-RECTE: Nair Ramos de Paula. Dra. Eliete Lopes.
RECUA: Empresa-Emp. Agro Ind. do Pará S/A-Dr. João Mar-
ja e Dra. Maria de Nazaré Pereira. 6ª J.CJ Belém-RE-
LATOR: Sr. Nazer Nassar. REVISOR: Dra. Lygia
Oliveira. 7) RO 200/85-RECTE: Wilson Moreira da
Silva-Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: Agência Mo-
delo Ltda. Dr. Raimundo Souza. 3ª J.CJ Belém-RELATOR:
Sr. Espírito S. Carvalh REVISOR: Dr. Roberto Santos.
8) RO 220/85-RECORRENTE: Domingos Beckman
Rodrigues DRS. Eduardo Bastos e José Saldanha. RECOR-
RIDO: José J. da Silva & Cia. Ltda. -Dr. Clodomir Arau-
jo. 2ª J.CJ Belém-RELATOR: Sr. Hoácio Barros.
REVISOR: Dra. Lygia Oliveira.

ACÓRDÃOS PUBLICADOS PELO TRT NA SESSÃO DO DIA 20.03.85

Ac. nº 294/85. Proc. TRT AP 52/85. 5ª. J.CJ de Be-
lém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Re-
nato Barros Barbosa (Dr. Daudedith Brasil). Agravado: Ban-
co Real S/A (Dr. Carlos Alberto Arruda).

EMENTA: A atualização do valor da condenação é
devida até a data de seu efetivo pagamento.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do agravo e, ain-
da sem divergência, deram-lhe provimento para, reformando
o despacho agravado, determinar que o valor da condenação
seja atualizado até o seu efetivo pagamento.

Ac. nº 295/85. Proc. TRT RO 1559/84. 5ª. J.CJ de
Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrentes:
Rui Sérgio Dias Rodrigues (Dr. Altamar de Silva Paes) e Be-
lauto Belém Automóveis S/A e Belauto Administradora Ltda.
(Dr. Roberto Mendes Ferreira). Recorridos: Os Mesmos e Bel-
center - Comércio e Serviços Ltda.

EMENTA: Empregado com mais de um ano de serviço
que pede demissão tem assegurado o direito às férias propor-
cionais.

DECISÃO: Unanimemente conheceram de ambos os re-
cursos e, sem divergência, negaram-lhes provimento para
confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 296/85. Proc. TRT RO 1693/84. J.CJ de San-
tarém. Relator: Juiz Hoácio Barros. Recorrente: Mineração
Rio do Norte S/A (Dr. João de Resende Castro Calado). Re-
corridos: Armando Maciel Penteado e outros, assistidos pe-
lo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas
do Território Federal do Amapá e Estado do Pará (Drs. Rai-
mundo Nivaldo Duarte e Roberto Rutowitz).

EMENTA: Empregado vigilante que recebe 10 horas
normais, só faz jus ao adicional de 25% sobre as horas ex-
cedentes de 8.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso, re-
jeitando as preliminares de nulidade do processo fundadas
em descumprimento de preceitos legais e nulidade da senten-
ça por julgamento extra petita e porque destituída de funda-
mentos suscitados pela reclamada, por falta de amparo legal;
no mérito, deram-lhe provimento parcial para determinar que
o pagamento de horas extras pertinente à segunda reclamação
ou pagamento se restrinja apenas ao adicional de 25%; a unani-
míssima se restringiu apenas aos seus demais termos. Custas
dade, mantiveram a sentença de primeiro grau de jurisdição.
como já fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ac. nº 297/85. Proc. TRT RO 28/85. 6ª. J.CJ de Be-
lém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Soa-
ventura Pamplona Filho (Dr. Leonardo Lobato). Recorrida:
Fazenda Camburupy Ltda. (Dr. Edmar Pereira) e Fazenda Ubera-
ba S/A - Litiç Consorte.

EMENTA: Provado o vínculo empregatício com o gru-
po econômico devem as parcelas pleiteadas serem analisadas
pela instância a quo.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, sem
divergência, deram-lhe provimento para, reformando a deci-
são recorrida, considerar provada a vinculação empregatícia
do reclamante com o grupo econômico e, em consequência, de-
terminar a baixa dos autos à Junta de origem para que apre-
cie o mérito, como de direito.

Ac. nº 298/85. Proc. TRT AP 41/85. Relator: Juiz
Espírito Santo Carvalho. Agravante: Indústria e Comércio
de Madeiras Juffo Ltda. (Drs. Manoel Aureliano Neto e Sa-
muel Lages). Agravado: Genécio da Silva (Dr. Eloy Ne-
to).

EMENTA: A interposição do recurso fora de prazo
impede o seu conhecimento.

DECISÃO: Unanimemente, não conheceram do recurso
porqua intempestivo.

Ac. nº 299/85. Proc. TRT ED 236/85. Relator: Juiz
Espírito Santo Carvalho. Embargante: Companhia Amazônia Tex-
til de Anlagem - CATA. (Dr. Leogênio Gomes). Embargado: Acór-
dão nº 207/85 prolatado nos autos do Processo TRT AP 1635/
84, no qual a mesma é parte contra ARTUR MACHADO DUARTE.

EMENTA: Existindo no acórdão embargado a omissão
apontada e de se dar provimento aos embargos interpostos.

DECISÃO: Unanimemente conheceram dos embargos e,
sem divergência, deram-lhe provimento para esclarecer que
os cálculos de diferenças de férias 1981/82 sejam elabora-
dos de acordo com o salário reconhecido como devido ao re-
clamante na época de sua concessão.

Ac. nº 300/85. Proc. TRT AP 60/85. J.CJ de Capane-
ma. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Trans-
portadora Terramar Ltda (Dr. Marcos José Nahon). Agravado: Jo-
sé Fernando Vieira Cavalcante (Dr. William Chaves).

EMENTA: A prova de que os pagamentos foram efe-
tuados deve ser feita durante a instrução processual.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do agravo e,
sem divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sen-
tença agravada.

Ac. nº 301/85. Proc. TRT ED 204/85. Relatora: Ju-
za Semiramis Arnaud Ferreira, Embargante: Construtora Mendes
Júnior S/A (Dr. Antônio de Lima Freitas). Embargado: Acórdão
nº 148/85 prolatado nos autos do Processo TRT RO 1737/84, no
qual o embargante é parte contra Gilberto Benedito dos Anjos.

EMENTA: Embargos manifestamente protelatórios. A-
plicação da multa prevista no parágrafo único do art. 538 do
CPC.

DECISÃO: Unanimemente conheceram dos embargos e,
sem divergência, rejeitaram-os por nada haver a esclarecer.

DESPACHO

no acórdão embargado e, por considerá-los meramente protelatórios, condenaram a embargante a pagar ao embargado a multa de 1% sobre o valor da condenação.

Ac. nº 302/85. Proc. TRT R EX OFF 31/85. JCI de Abetetuba. Relator: Juiz Horácio Barros. Reclamantes José Maria da Silva Serra e outros. Reclamado: Município de Abetetuba.

EMENTA: Confirma-se a sentença por estar a mesma dentro da lei e da prova dos autos, como consequência da revelia e confissão quanto à matéria de fato.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, não havendo divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 303/85. Proc. TRT R EX OFF e RD 58/85. JCI de Santarém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente-reclamada: Fundação Serviços de Saúde Pública-FSESP (Dr. Antônio Airton Ribeiro). Recorrido-reclamante: José Daguiomar Farias.

EMENTA: Parcela não contestada é considerada como devida.

DECISÃO: Por maioria de votos, conheceram de ambos os recursos, rejeitando a preliminar de nulidade do processo fundada em cerceamento de defesa suscitada pelo reclamado, por falta de amparo legal; no mérito, por unanimidade, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 304/85. Proc. TRT RD 118/85. JCI de Macapá. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Brumosa Madeiras S/A (Dr. Adalberto Maia Vilar). Recorrido: Francisco dos Santos Costa.

EMENTA: Trabalho em condições insalubres enseja o pagamento do respectivo adicional.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, não havendo divergência, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 305/85. Proc. TRT RD 14/85. 5a. JCI de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Manoel Pereira Rodrigues (Drs. Miguel Serra e Miguel Antônio Campos Serra). Recorrido: Empresa de Navegação Envira Limitada (Dr. Waldemar Felgueiras Vianna).

EMENTA: A não concessão de férias dentro do período de gozo enseja o seu pagamento de forma dobrada.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, ainda sem divergência, deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, mandar incluir na condenação as parcelas de férias 1982/1983 em dobro, compensado os valores já pagos pela empresa a esse título, e diferenças de 13º salário de 1982, 83, a apurar em liquidação de sentença, conforme a fundamentação, mantida a decisão nos seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 35.015 sobre Cr\$ 800.000 valor arbitrado para a condenação.

Ac. nº 306/85. Proc. TRT RD 95/85. 2a. JCI de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Bertillon Serviços Especializados Ltda (Dr. Roberto Ferreira). Recorrido: Raimundo Rosivaldo Guimarães de Andrade (Dr. Raimundo Ferreira Bessa).

EMENTA: A dispensa de testemunhas, se o juiz se sente capacitado a proferir sua decisão com base em documento e no depoimento do próprio preposto da empresa reclamada, não constitui cerceamento de defesa.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. nº 307/85. Proc. TRT RD 85/85. 5a. JCI de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrentes: José Ribamar da Silva (Dr. Cêlio Simões de Souza) e Rail Indústria e Comércio S/A. Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Empregado não optante despedido sem justa causa antes de completar um ano de serviço faz jus aos depósitos do FGTS.

DECISÃO: Unanimemente conheceram de ambos os recursos, rejeitando a preliminar de carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negaram provimento ao recurso de reclamada e deram parcial provimento ao do reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação as parcelas de aviso prévio, férias simples, FGTS, adicional noturno e diferenças consectárias, mantendo a decisão nos seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 54.784 sobre Cr\$ 1.500.000 valor arbitrado para a condenação.

Ac. nº 308/85. Proc. TRT RD 1610/84. 3a. JCI de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas. Recorrente: Emissoras Rádio Marejore Ltda (Dr. Laurêncio Miranda de Rocha). Recorrido: Linoberto Rodrigues Pereira (Dr. Tsuguo Koyama).

EMENTA: Provado mediante a instrução processual que o reclamante, além de locutor, ocupava-se da preparação do noticiário e ser transmitido pela emissora de rádio, impõe-se o deferimento do adicional sobre o salário-base previsto em lei e decorrente da acumulação das duas funções.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de deserção, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

REPUBLICAÇÃO: Ac. nº 248/85. Proc. TRT AP 1519/84. JCI de Santarém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Banco Nacional S/A (Drs. Gilson Genésio dos Santos e Ana Martins Rios). Agravado: José Airton Melo Andrade.

EMENTA: Provedo mediante a instrução processual que o reclamante, além de locutor, ocupava-se da preparação do noticiário e ser transmitido pela emissora de rádio, impõe-se o deferimento do adicional sobre o salário-base previsto em lei e decorrente da acumulação das duas funções.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de deserção, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

REPUBLICAÇÃO: Ac. nº 248/85. Proc. TRT AP 1519/84. JCI de Santarém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Banco Nacional S/A (Drs. Gilson Genésio dos Santos e Ana Martins Rios). Agravado: José Airton Melo Andrade.

Belém, 20 de março de 1985.

HELENA PAREDES CUNHA
Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

PROCESSO TRT RO Nº 1637/84
RECORRENTE: RODOLFO CASTELA LTDA.
Advogado: Dr. Armindo Marinho Bantas
RECORRIDO: MÁRIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar

I - A revista, conquanto tampostiva, está de sarta.

II - Com efeito, a decisão recorrida deu provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo reclamante e, em sua parte dispositiva (fls 71), cominou custas ao reclamado na quantia de Cr\$ 40.784 sobre Cr\$ 800.000, valor arbitrado para a condenação.

III - Ante o exposto e tendo em vista a certidão de fls 76, denego a interposição da revista. Intime-se.
Belém, 15 de março de 1985.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado, no Impedimento do Presidente

PROCESSO TRT RO 1659/84
RECORRENTE: ALEXANDRE VAZ TAVARES
Advogado: Dr. Edilson Batista de Oliveira Dantas
RECORRIDO: MANOEL MONTEIRO DE ARAÚJO

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 157 que, mantendo decisório de primeira instância, negou provimento ao recurso ordinário. Aponta violação de lei e arto jurisprudencial.

III - Nem uma coisa, nem outra. O recorrente volta a sustentar a existência de vício insanável de notificação inicial, pretendendo a elisão da pena de revelia e ficta confissão. Com tal argumento, alega vulneração do disposto no art. 214, do Código de Processo Civil. Contudo, a nulidade processual não pode subsistir, uma vez que a tese do recurso, limitada tão somente a arguir diversidade de domicílio e endereço, não chega a elidir os efeitos da notificação. Trata-se, na verdade, de uma forma indireta de defesa do recorrente, que não exclui a presunção de que, não sendo devolvida a notificação, tem-se a mesma como recebida.

De outro modo, a divergência não restou comprovada. Os arestos transcritos às fls 161 e 162, inclusive o do Pleno do Colendo IST, não servem a tal finalidade, ou porque não se harmonizam com a hipótese sub examen, ou porque requereriam a reanálise de matéria factual, o que se torna inadmissível em grau de revista.

IV - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1985.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, itens XLI e XXII do Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 27.3.85 e o que consta dos Processos TRT P-2308/85 e 2353/85,

R E S O L V E :
ATO Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 1985
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021 S, referência NS.25, HELENA DA GRAÇA TOURINHO TUPINAMBÁ, da função gratificada de Assistente de Audiências da Seção de Processos em Geral da Secretaria da Seção de Conciliação e Julgamento de Belém, código TRT-8a-DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro do Pessoal - parte permanente - da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - PRESIDENTE.

ATO Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 1985
EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, DIRCIO RAMOS NUNES, do cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8a-DAS-102.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - PRESIDENTE.

ATO Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 1985
NONEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711/52, RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8a-DAS-102.4, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - PRESIDENTE.

ATO Nº 30, DE 29 DE MARÇO DE 1985
NONEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711/52, o Técnico Judiciário TRT 8a-AJ-021 B, referência NS.16, JAIR QUEIROZ FERREIRAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço do Pessoal deste Tribunal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superior TRT-8a-DAS-101.3, do Quadro Permanente, da Justiça do Trabalho da 8a. Região, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Maria Helena Seixas Simões. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - PRESIDENTE.

(Ext. nº 4358 - Reg. nº 13194 - Dia 01.04.85)

NOTA Nº 22/85

PROCESSO TRT RP Nº 24/85
EXEQUENTE: LAURINETE VASCONCELOS DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, aos 20 dias do mês de março de 1985.

O. Maria
ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 23/85

PROCESSO TRT RP Nº 25/85
EXEQUENTE: SEBASTIÃO INACIO DE SOUZA
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, aos 20 dias do mês de março de 1985.

O. Maria
ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 24/85

PROCESSO TRT RP Nº 26/85
EXEQUENTE: JOSÉ OTÁVIO DA SILVA AMARAL
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, aos 20 dias do mês de março de 1985.

O. Maria
ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 25/85

PROCESSO TRT RP Nº 27/85
EXEQUENTE: OLIVIER PEREIRA FERREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias do mês de março de 1985.

O. Maria
ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 26/85

PROCESSO TRT RP Nº 28/85
EXEQUENTE: LUIZ DE JESUS BOTEELHO DE OLIVEIRA
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Pre catório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Inter no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias do mês de março de 1985.

O. Maria
ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

PORTARIA Nº 5109

O Exmo. Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLUÇÃO

Constituir uma comissão composta dos Diretores: do Fórum, da Repartição Criminal, de Documentação e Informação, com seu respectivo Assessor, aos Escrivães Judiciais do Cível e do Crime e do responsável pela microfilmagem, para proceder ao levantamento dos processos a serem microfilmados e eliminados, com base na lei nº 5.433, de 08/05/1968 e seu regulamento, decreto nº 64.398, de 28 de abril de 1969.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de março de 1985

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do T.J.E.

INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO celebrado em 01 de março de 1984, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sra. RUTE PARENTE NOGUEIRA, como abaixo melhor se declara:

Cláusula Primeira - O Contratante admitiu a Contratada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores para desempenhar a função de Atividade Judiciário-Administrativo.

Cláusula Segunda - Pelo presente Instrumento Aditivo, o item 03 do contrato, a cima mencionado, passa a ter nova redação no que se refere ao período de vigência para 01 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985.

Cláusula Terceira - Ficam mantidos, integralmente, todos os demais itens e condições do contrato de Trabalho, efetivado em 01 de março de 1984 a 29 de fevereiro de 1985, no todo ou em parte, por este Instrumento Aditivo.

Cláusula Quarta - As despesas do presente Instrumento Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: 0401.0240132.005 - Funcionamento do Tribunal de Justiça. 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Cláusula Quinta - O presente Instrumento Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente Instrumento Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 1985.

ARY DA MOTTA SILVEIRA Presidente

RUTE PARENTE NOGUEIRA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO celebrado em 01 de março de 1984, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Sr. GEMINIANO PIEDADE FARIAS, como abaixo melhor se declara:

Cláusula Primeira - O Contratante admitiu a Contratada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores para desempenhar a função Atividade Judiciário-Administrativo.

Cláusula Segunda - Pelo presente Instrumento Aditivo, o item 03 do contrato, acima mencionado, passa a ter nova redação no que se refere ao período de vigência para 01 de janeiro de 1985, a 31 de dezembro de 1985.

Cláusula Terceira - Ficam mantidos, integralmente, todos os demais itens e condições do Contrato de Trabalho, efetivado em 01 de março de 1984 a 29 de fevereiro de 1985, no todo ou em parte, por este Instrumento Aditivo.

Cláusula Quarta - As despesas do presente Instrumento Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: 0401.0240132.005 - Funcionamento do Tribunal de Justiça. 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Cláusula Quinta - O presente Instrumento Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985. E, por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente Instrumento Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 1985.

ARY DA MOTTA SILVEIRA CONTRANTE

GEMINIANO PIEDADE FARIAS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO celebrado em 01 de março de 1984, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sra. KEDIMA PACIFICA DA COSTA, como abaixo melhor se declara:

Cláusula Primeira - O Contratante admitiu a Contratada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores para desempenhar a função de Taquígrafo Judiciário.

Cláusula Segunda - Pelo presente Instrumento Aditivo, o item 03 do Contrato, acima mencionado, passa a ter nova redação no que se refere ao período de vigência para 01 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985.

Cláusula Terceira - Ficam mantidos, integralmente, todos os demais itens e condições do Contrato de Trabalho, efetivado em 01 de março de 1984 a 29 de fevereiro de 1985, no todo ou em parte por este Instrumento Aditivo.

Cláusula Quarta - As despesas do presente Instrumento Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: 0401.0240132.005 - Funcionamento do Tribunal de Justiça.

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Cláusula Quinta - O presente Instrumento Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente Instrumento Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 1985.

ARY DA MOTTA SILVEIRA Presidente

KEDIMA PACIFICO DA COSTA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO celebrado em 01 de março de 1984, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sra. SILVANA MARIA MENDES FARIAS, como abaixo melhor se declara:

Cláusula Primeira - O Contratante admitiu a Contratada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme as disposições contidas na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e alterações posteriores para desempenhar a função de Atividade Judiciário-Administrativo.

Cláusula Segunda - Pelo presente Instrumento Aditivo, o item 03 do contrato, acima mencionado, passa a ter nova redação no que se refere ao período de vigência para 01 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985.

Cláusula Terceira - Ficam mantidos, integralmente, todos os demais itens e condições do contrato de Trabalho, efetivado em 01 de março de 1984 a 29 de fevereiro de 1985.

Cláusula Quarta - As despesas do presente Instrumento Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: 0401.0240132.005 - Funcionamento do Tribunal de Justiça. 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Cláusula Quinta - O presente Instrumento Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes assinam o presente Instrumento Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 14 de março de 1985.

ARY DA MOTTA SILVEIRA CONTRATANTE

SILVANA MARIA MENDES FARIAS CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

dos que, até a presente data, foi comunicado pelos Excos. Senhores Juizes Eleitorais à Secretária do T.J.E., o seguinte número de Filiações Partidárias.

Table with columns: Nº, MUNICÍPIO, P.D.S., P.D.T., P.T.B., P.T. Total rows for various municipalities including ABAETUBA, ACARÁ, AFUÁ, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, ANANÍDEUA, AUGUSTO CORRÊA, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BARCARENA, BELÉM, BENEVIDES, BORTO, BRAGANÇA, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, CHAVES, COLARES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CURRALINHO, CURUÇÁ, FARO, GURUPÁ, IGARAPÉ-AÇU, IGARAPÉ-MIRI, INHANGAPI, IRTUITA, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACUPÓ, JURUTI, LINDEIRO DO AJURU, MAGALHÃES BARATA, MARABÁ, MARACÁ, MELGAÇO, NOCAJUBA, MARAPANIM, MOJÓ, MONTE ALEGRE, MURÁ, NOVA TIMBOTEUA, OÉDOS, OELRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, PARAGOMINAS, PEIXE-BOI, FONTE DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRADEIRA, PRIMAVERA, REDEIÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, STA. CRUZ DO ARARI, STA. IZABEL DO PARÁ, STA. MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE OQUEVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TCMÉ-AÇU, TUCURUÍ, VIGIA, VISEU, XINGUBA. Total: 50.255 P.D.S., 3.333 P.D.T., 4.600 P.T.B., 8.968 P.T.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Table with columns: Nº, MUNICÍPIO, P.D.S., P.D.T., P.T.B., P.T. Total rows for AMAPÁ municipalities: AMAPÁ, CALÇENE, MACAPÁ, MAZAGÃO, OIAPOQUE. Total: 3.672 P.D.S., 0 P.D.T., 0 P.T.B., 542 P.T.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de março de 1985.

(de) JOSÉ MARIA MONTEIRO DA SILVA, Diretor Geral

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras em Ar

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

EDITAL Nº 005/85 - S.C.E.

De ordem do Exco. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para os efeitos do artigo 35, parágrafo único, da Lei nº 5.682, de 21.07.1971 e tendo em vista a realização de Convenções dos Partidos Democrático Social - P.D.S., Partido Democrático Trabalhista - P.D.T., Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. e Partido dos Trabalhadores - P.T., no próximo dia 14.04.85, faço saber aos interessa-